



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 08040001/2022;

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONDRI/AL.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.

E-mail: licitacaocondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 09 de agosto de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO

Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:2B216E2A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44, 45 E 46/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022

Pregão Eletrônico 09/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Fornecedora Registrada: ANTONIO AMARAL NETO 00766678474, inscrita no CNPJ sob o nº 38.367.747/0001-55;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Valor Global: **R\$ 275.671,22 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**

Vigência: **12 meses;**

Firmado em: 02/08/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Antonio Amaral Neto.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022

Pregão Eletrônico 09/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Fornecedora Registrada: GERALDO MAGELA BATISTA SILVA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.725.053/0001-29;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Valor Global: **R\$ 70.819,00 (setenta mil oitocentos e dezenove reais)**

Vigência: **12 meses;**

Firmado em: 02/08/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Geraldo Magela Batista Silva.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

Pregão Eletrônico 09/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Fornecedora Registrada: GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.740.794/0001-04;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Valor Global: **R\$ 58.666,20** (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

Vigência: **12 meses;**

Firmado em: 02/08/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Josival Silva Nogueira.**

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:241B6551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2022 E EXTRATO
DO CONTRATO Nº 67/2022**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 06/2022

ADERENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: **M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI.,**
Inscrita no CNPJ sob o nº **28.452.540/0001-25;**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA (PARALELEPÍPEDO), CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas de Anadia/AL.**

Valor: **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais).

Vigência: **12 meses;**

Celebração: 09/08/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Marben Rogerio Dorville de Moura.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7892/13

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**

Contratada: **M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI.,**
Inscrita no CNPJ sob o nº **28.452.540/0001-25;**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA (PARALELEPÍPEDO), CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas de Anadia/AL.**

Valor: **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais).

Vigência: **12 meses;**

Celebração: 09/08/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Marben Rogerio Dorville de Moura.**

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:A23EA97F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15257/2022**

CONTRATO Nº 15257/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 30.577.619/0001-24.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 119.377,50(CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/ INTERVENIENTE MARIA ELIZABETH MOURA MORALES – CPF Nº 240.106.779-53 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:

José Euclides da Silva Júnior

Código Identificador:0A413CB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15258/2022**

CONTRATO Nº 15258/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 26.950.671/0001-07.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 4.763,00(QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA,

PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE MARCELO AUGUSTO CADONÁ – CPF Nº 036.247.510-50 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F7789218

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15261/2022

CONTRATO Nº 15261/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 36.327.075/0001-29.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 13.724,00(TREZE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE SILVIO MACHADO MARTINS - CPF Nº 083.944.677-25 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:09A0F160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15265/2022

CONTRATO Nº 15265/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI – CNPJ Nº 14.822.943/0001-04.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 47.230,00(QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00.10 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE GUILHERME LINS DA FONSECA BARRETO – CPF Nº 117.583.584-67 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:514A9002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9602/2022 para a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de cozinha destinados as Unidades de Acolhimento, Adulto Masculina, Adulta feminina e Infante Juvenil, A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de agosto de 2022(terça -feira)

Arapiraca, 09 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7E0B4017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PREFEITURA DE ARAPIRACA ERRATA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na publicação do dia 09 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1855, referente Ata de Julgamento da Proposta de Preço referente ao Processo nº 9668/2022, Modalidade Concorrência 008/2022, cujo objeto refere-se Obras e Serviços de Recuperação e Reforço da Pavimentação Asfáltica do Vale da Perucaba no Município de Arapiraca/AL.

Onde se lê: recurso até o dia 15/08/2022 (segunda-feira).

Leia-se: recurso até o dia 16/08/2022 (terça-feira) .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:58E2FEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15269/2022

CONTRATO Nº 15269/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – CNPJ Nº 10.942.831/0001-36.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 3.480,72 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00.10 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/ INTERVENIENTE EDSON CAMILO – CPF Nº 039.334.289-12 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:913A8EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15270/2022

CONTRATO Nº 15270/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ARGOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 42.262.411/0001-03.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 8.608,00 (OITO MIL SEISCENTOS E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/ INTERVENIENTE JONATHAN PEREIRA – CPF Nº 074.899.669-90 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:3097C81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15272/2022

CONTRATO Nº 15272/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA – CNPJ Nº 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 46.057,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/ INTERVENIENTE IVSON MACHADO DE ARRUDA – CPF Nº 640.493.884-72 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:098F0C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15273/2022

CONTRATO Nº 15273/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ Nº 296.681.744-53.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 31.155,10 (TRINTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00.10 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE MURILO RAFAEL BERNARDI LEITE – CPF Nº 060.358.054-85 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
 José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:60BAAD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15274/2022

CONTRATO Nº 15274/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – CNPJ Nº 28.164.557/0001-87.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 34.850,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103,

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE TIAGO MÁRCIO DA CRUZ – CPF Nº 860.085.665-00 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
 José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F80F01A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15275/2022

CONTRATO Nº 15275/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ Nº 09.590.203/0001-50.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE LORIVAL APARECIDO GAVIOLI – CPF Nº 045.073.368-80 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
 José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:2F288AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15277/2022

CONTRATO Nº 15277/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 20.905.298/0001-96.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, MOTOSERRA, MOTOPODA E INSUMOS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA PÚBLICA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 119.262,00(CENTO E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE MICHELE RICARDO MESQUITA INÁCIO – CPF Nº 013.788.021-95 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F6F93B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
048/2022(UASG:982705)

Processo n.º 12715/2022 Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e para o Centro de Referência Integrado de Arapiraca – CRIA. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/08/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 24/08/2022, às 09h30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:E183EBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022
(UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de materiais de expediente que serão destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da Proteção Social Básica – PSB. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/08/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.

Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2022 às 08h no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 30/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 09 de agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096/2022

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:E4171C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 037/2022 (UASG 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2022 – Processo Administrativo nº 1880/2022, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar, a fim de melhorar o atendimento no CAETI III**, realizada em 04de AGOSTO de 2022, convocamos para assinatura do contrato as empresas discriminadas a seguir:

•JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: **27.602.029/0001-08**, situada na **RODOVIA BR 101 KM 98 SÍTIO CANANGA, S/N, ANEXO I, POVOADO CAJUEIRO, SÃO CRISTÓVÃO/SE, CEP: 49.100-000**, pelo melhor valor de R\$ 63.440,00 para o item 01 e pelo melhor valor de R\$ 16.100,00 para o item 02, celebrado com este Município, **no valor total de R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:

29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 09 de agosto de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria Nº 1.096/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:C41BA8A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 76/2022

Atalaia/AL, em 02 de agosto de 2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 074/2019, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 074/2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Izabel Cristina de Freitas Medeiros, portadora do RG 435.049, SSP/ AL, inscrita no CPF nº 333.158.174-72, Efetiva no cargo de Assistente Administrativa, registrada sob a Matrícula Funcional 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 3º, I, II, III e parágrafo único da EC n.º 47/05, com integralidade, calculada com base na última remuneração contributiva do cargo efetivo, na forma da lei, com paridade total, acrescido de gratificação de 50% de seus proventos, conforme Portaria de incorporação nº 088/2016, em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal 786/94, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV – REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 2974/15, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:F3C0F532

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 77/2022**

Atalaia/AL, em 03 de agosto de 2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 068/2011, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 068/2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade** ao servidor **Ailton Gomes de Moraes**, inscrito no CPF Nº 300.381.894-53 e portador do RG de nº 828.222, Efetivo no cargo de Guarda Municipal, registrado sob a Matrícula Funcional 993, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigo 31, I, II e III da Lei Municipal 904, de 05 de outubro de 2005, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade**, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 01204/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:6E4A282C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 078/2022**

Atalaia-AL, em 03 de agosto de 2022

Retifica a portaria Nº 200/2008 de 30 de abril de 2008, em cumprimento a diligência do Tribunal de conta do Estado-Alagoas

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a portaria nº 200/2008 de 30 de abril de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor Cícero Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 351.731.494-34, efetivo no cargo de servçal, sob matrícula funcional 915, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c 6-A da EC 41/03 c/c artigo 28, §1º da Lei 904/2005, com integralidade e reajuste pela paridade, na forma da Lei, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 1830/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:21EC272E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 079/2022**

Atalaia-AL, em 03 de agosto de 2022

Retifica a portaria Nº 068/2022 de 23 de maio de 2022, em cumprimento a diligência do Tribunal de conta do Estado-Alagoas

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os

dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a portaria nº 068/2022 de 23 de maio de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora Maria das Dores Tenório da Silva, inscrita no CPF nº 537.085.634-68, efetiva no cargo de serviçal, registrada sob matrícula funcional 0648, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c 6-A da EC 41/03 c/c artigo 28, §1º da Lei 904/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicada a proporção à última remuneração do cargo efetivo e com reajuste pela paridade, na forma da Lei, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV-REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 0308/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:DDD29D81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
ATO/PORTARIA ATALAIA PREV Nº 80/2022

Pensão por Morte - Lei Municipal 904/2005

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 206/2017, de 05 de julho de 2017, em atendimento a diligência do TCE/AL.

A Prefeita do Município de Atalaia, Conjuntamente Com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 206/2017, de 05 de julho de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, a dependente **Bárbara Laís da Silva**, brasileira, alagoana, menor impúbere, neste ato representada por sua representante legal, Maria de Lourdes da Silva, cadastrada no **CPF nº 014.218.314-81 e RG sob nº 632.190, SSP/AL**, em virtude do falecimento da sua genitora, **Maria Matilde da Silva, inscrita no CPF sob o nº 021.166.414-62 e RG sob nº 1.290.641, SSP/AL**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional 001117, nos termos do Artigo 40, §7º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, c/c os artigos. 8º, inciso I, e 41 da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 404/2007, a partir desta data até posterior deliberação, no percentual de 50% dos vencimentos percebidos no cargo efetivo pela ex-servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 04 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:3F78323B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
ATO/PORTARIA ATALAIA PREV Nº 81/2022

Pensão por Morte - Lei Municipal 904/2005

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 207/2017, de 05 de julho de 2017, em atendimento a diligência do TCE/AL.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 207/2017, de 05 de julho de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente **Breno Marcos da Silva**, brasileiro, alagoano, menor impúbere, neste ato representado por sua representante legal, Maria de Lourdes da Silva, cadastrada no **CPF nº 014.218.314-81 e RG sob nº 632.190, SSP/AL**, em virtude do falecimento da sua genitora, **Maria Matilde da Silva, inscrita no CPF sob o nº 021.166.414-62 e RG sob nº 1.290.641, SSP/AL**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional 001117, nos termos do Artigo 40, §7º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, c/c os artigos. 8º, inciso I, e 41 da Lei Municipal nº 904/2005, de 05 de outubro de 2005, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 404/2007, a partir desta data até posterior deliberação, no percentual de 50% dos vencimentos percebidos no cargo efetivo pela ex-servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 04 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:0FF632FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO: 06070062/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza para uso comum(demais secretarias) e Material de limpeza para uso Hospitalar (Sec. Municipal de Saúde) Municipioli de Atalaia/AL

Data de realização: 23 de agosto de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY CAVALCANTE-
CPL/Apoio

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:AC3A57DF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

DESPACHO

Autorizo, com fundamento na art. 75 da lei 14.133/2021, e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à dispensa de licitação, Processo nº 20221107001, para contratação da empresa **COMERCIAL LETÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.375.005/0001-83, situada na Avenida Menino Marcelo, S/N, Lote 01, Bairro – Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000, neste ato, representada pelo Sr. **José Claudio Abreu de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 419.311.494-53 e RG sob o nº 684.144 SSP/AL, para aquisição de tela de alambrado galvanizado, nos termos da proposta apresentada.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor: **R\$ 28.755,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);**

Data da autorização: 04/08/2022.

Signatário autorizado: Hervert Cosmo da Silva Alves – Secretário de Administração.

Fornecedor autorizado: José Claudio Abreu de Oliveira.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021;

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **COMERCIAL LETÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.375.005/0001-83, situada na Avenida Menino Marcelo, S/N, Lote 01, Bairro – Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tela alambrado galvanizado, em atendimento a Secretaria de Administração.

Valor: **R\$ 28.755,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);**

Celebração: 04/08/2022;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e José Claudio Abreu de Oliveira.

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:93883C35

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0413.014/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 27/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de PNEUS, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 23 de agosto de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

09 de agosto de 2022

MICHELE RIBEIRO/

CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:B046C11F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE EDITAL 012/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059.2022/001

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2022

O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022**, tendo por objeto a **Aquisição de Pneus e Correlatos**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site www.batalha.al.gov.br.

Major Izidoro, 09 de agosto de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AFB07033

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.425.269/0001-06, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Extrato de Contrato Por Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Belém, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no Cnpj/mf Sob o Nº 12.227.641/0001-62. Contratado: Jaime Mendes da Costa Junior Inscrita no Cnpj Nº 32.425.269/0001-06. Objeto: Apresentações Artísticas Pela Banda “o Reino, Com Duração do Show de 02 Horas, no Dia 24/08/2022, Nas Festividades de Emancipação Política. Vigência: 27/07/2022 a 27/10/2022. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura,turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /al, 08 de Agosto de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:77539D66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa SOL PRODUÇÕES inscrita no CNPJ nº 31.431.904/0001-03, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: SOL PRODUÇÕES inscrita no CNPJ nº 31.431.904/0001-03. Objeto: apresentações artísticas pela banda “ASAS MORENAS”, com duração do show de 02 horas, no dia 23/08/2022, nas festividades de Emancipação Política. Vigência: 27/07/2022 a 27/10/2022. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:E8477E76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 35.659.109/0001-21, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 35.659.109/0001-21. Objeto: apresentações artísticas pela banda “ALEXANDRE CORDATTO”, com duração do show de 02 horas, no dia 23/08/2022, nas festividades de Emancipação Política. Vigência: 27/07/2022 a 27/10/2022. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:A230BBBCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa Raquel Batista de Araújo, inscrita no CNPJ nº 35.215.452/0001-75, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: Raquel Batista de Araújo inscrita no CNPJ nº 35.215.452/0001-75. Objeto: apresentações artísticas pela banda “RAQUEL DOS TECLADOS”, com duração do show de 02 horas, no dia 24/08/2022, nas festividades de Emancipação Política. Vigência: 27/07/2022 a 27/10/2022. Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:40407106

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92. Objeto: apresentações artísticas pela banda “MANO WALTER”, com duração do show de 01: 40 (uma hora e quarenta minutos), no dia 24/08/2022, nas festividades de Emancipação Política. Vigência: 28/07/2022 a 28/10/2022. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:D51D9424

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa MZX ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: MZX ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18 Objeto: apresentações artísticas pela banda “TOCA DO VALE”, com duração do show de 02 HORAS, no dia 24/08/2022, nas festividades de Emancipação Política. Vigência: 28/07/2022 a 28/10/2022. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 08 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:D5A2C40A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 10.765.182/0001-45, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 09 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 10.765.182/0001-45 Objeto: apresentações artísticas pela banda “ALLANA ESTLIZADA”, com duração do show de 02 HORAS, no dia 23/08/2022, nas festividades de Emancipação Política. Vigência: 08/08/2022 a 08/11/2022. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Fonte de Recurso: órgão : 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos .

Belém /AL, 09 de Agosto DE 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:8F4BF5FB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de material gráfico destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 09 de agosto de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DBBD5682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de kit lúdico de amamentação destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 09 de agosto de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:9B21BEF9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa **M E TAVARES CESAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **29.904.245/0001-25**, com sede na Rua Luiz Juvêncio de Amorim, nº 122, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, para assinatura do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo, conforme adequação técnica constante nos autos do presente processo administrativo, referente a **Pregão presencial nº 006/2020** realizado pelo Município de Cacimbinhas.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias uteis, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 09 de agosto de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:42F179AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa **REGINALDO BARBOZA DE LIMA 45371032487**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **24.075.643/0001-62**, com sede na Praça Jose Caetano de Moraes, nº 188 B, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, para assinatura do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo, conforme adequação técnica constante nos autos do presente processo administrativo, referente a **Pregão presencial nº 006/2020** realizado pelo Município de Cacimbinhas.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias uteis, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 09 de agosto de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:3B638BCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 011/2022, referente ao processo administrativo de nº 001.018.040822. Objeto: Contratação artística de “MANO WALTER E BANDA” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical (Evento), no Município de Cacimbinhas/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, empresa com sede na Rua Boa Vista, nº 398, Bairro Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-248, inscrita no CNPJ/MF de nº **19.079.444/0001-92**. Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 053/2022. Processo Administrativo nº 001.018.040822. Contratação: Inexigibilidade 011/2022. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Contratado **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, empresa com sede na Rua Boa Vista, nº 398, Bairro Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-248, inscrita no CNPJ/MF de nº **19.079.444/0001-92**. Objeto: Contratação artística de “Mano Walter e Banda” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical (Evento), na Município de Cacimbinhas/AL. Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:CB85F4B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO**

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 012/2022, referente ao processo administrativo de nº 001.018.030822. Objeto: Contratação artística de “LUIZ HENRIQUE E BANDA” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical (Evento), no Município de Cacimbinhas/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, empresa com sede no Loteamento Corais do Frances, SN7/8D, Praia do Frances, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF de nº **31.435.537-08**. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 053/2022. Processo Administrativo nº 001.018.040822. Contratação: Inexigibilidade 011/2022. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Contratado **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, empresa com sede no Loteamento Corais do Frances, SN7/8D, Praia do Frances, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF de nº **31.435.537-08**. Objeto: Contratação artística de “Luiz Henrique e Banda” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-

musical (Evento), no Município de Cacimbinhas/AL. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:03F8B786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa **EMASIEL LAURENTINO AS SILVA PREMOLDADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **10.601.777/0001-65**, sediada na Rod. BR 101 KM 188, nº S/N, Bairro Engenheiro Japaranduba, Palmares – Estado de Pernambuco, CEP de nº 55.540-000 neste ato representado pela Senhor **EMASIEL LAURENTINO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.863.809 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 744.787.294-68, para assinatura do termo de **Contrato Nº 056/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de licitação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 09 de agosto de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:39AA7571

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109.1607.1572.2022./2022**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 103/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de técnico de manutenção de computador independente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: LEONARDO JOSE BECKER 08596354905

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/07/2023 (26 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

Campo Alegre, 9 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8B7718E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 001-PE078/2022.1**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 78.1/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: ERICLES CORREIA DA SILVA 13067525400,
VALOR: R\$ 112.161,50 (cento e doze mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/08/2023 (2 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

Campo Alegre, 9 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0E301511

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO**

PROC. ADM. Nº 1737/2021 - EDITAL Nº 005/2021.2 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA. Data da abertura dos envelopes: 25 de agosto de 2022, às 09:00hr (nove horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>.

Campo Alegre/AL, 09 de agosto de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:93D9D159

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura de Capela/AL informa a alteração do edital de Tomada de Preços nº 08/2022, para construção da cozinha, refeitório e espaço de brinquedos em eucalipto da escola Geraldo Medeiros de Melo, sendo retificados os itens de relevância técnica (itens 4.3.8 e 4.3.11 do edital) para:

- painel em vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive estrutura em alumínio - 14,28 m²;
- massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. - 342,00 m²;
- revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m² (inclusive rodapé) - 84,39 m²;
- laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em eps h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. - 94,0m².

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:4C1FDB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho. Data: 25/08/2022, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:7BF3C3C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 77/2022

EXTRATO DO CONTRATO TP. Nº 77/2022

Tomada de Preços nº 01/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **WT ENGENHARIA LTDA;**

Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da Unidade Mista de Saúde Maria Loureiro – Colônia Leopoldina**

Valor: R\$2.850.556,01 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e hum centavo);

VIGÊNCIA: 12 (meses);

FIRMADO EM: 05/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Wellington Tavares da Silva Filho.

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL em 05/08/2022

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E5D095B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04270007/2022;
Objeto: Chamamento público, para prestação de serviços de ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia para os usuários do SUS de craíbas /AL.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 09 de agosto de 2022.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D2EDE0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07120002/2022;

Objeto: Contratação de empresa, na forma de serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema por todas as Unidades de Saúde de Craíbas/AL.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro, Craíbas - AL, CEP 57320-000.

E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 09 de agosto de 2022.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FD5AC038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 02/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município e das diligências realizadas por esta comissão de licitação referente as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de Craíbas/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.769/0001-81, classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Craíbas/AL, 09 de agosto de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:07281194

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 1367 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, AO USO E À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVERSÃO E/OU APROVEITAMENTO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece a criação, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia/AL, do Programa “**DELMIRO GOUVEIA SOLAR**”, o qual visa o desenvolvimento e a instalação de parques fotovoltaicos no Município.

Art. 2º. O Programa tem os seguintes objetivos:

I – Incrementar a competitividade econômica do Município, por meio da atração de empreendimentos que visem o desenvolvimento de projetos que permitam a produção em larga escala de energia solar fotovoltaica, tanto para auto geração quanto para distribuição da referida energia para as distribuidoras elétricas;

II – Contribuir com a melhoria das condições socioambientais do Município e seus habitantes;

III – Mitigar a geração e emissão de gases que contribuem para o aumento do chamado “Efeito Estufa”;

IV – Criar alternativas para compensação e preservação de áreas ambientalmente degradadas; e

V – Promover o desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 3º. Os Projetos Solares a serem desenvolvidos no Município observarão os seguintes requisitos:

I – Obtenção de alvará de construção nos termos do Código de Obras e instalações;

II – Indicação do profissional responsável pela realização das obras necessárias para instalação e desenvolvimento de Projetos Solares; e

III – Comprovação do recolhimento da taxa de construção e instalação dos Projetos Solares, a qual será calculada na forma da tabela abaixo e recolhida anualmente ao longo da construção e instalação dos respectivos Projetos Solares:

POTÊNCIA INSTALADA	VALOR (R\$/ANO)
Maior que 5.000 quilowatts e menor que 10.000 quilowatts	R\$ 2.500,00
Maior que 10.000 quilowatts e menor que 20.000 quilowatts	R\$ 5.000,00
Maior que 20.000 quilowatts e menor que 40.000 quilowatts	R\$ 20.000,00
Maior que 40.000 quilowatts	R\$ 30.000,00

Art. 4º. Para a emissão do alvará de que trata o inciso I, do artigo 3º, deverá ser apresentado por seu desenvolvedor os seguintes documentos:

I – Licença Ambiental Prévia dos Parques Solares; e

II – Direito de Registro de Outorga (DRO).

Art. 5º. Os painéis fotovoltaicos a serem utilizados nos Projetos Solares deverão apresentar a etiqueta do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), de acordo com os regulamentos específicos aplicáveis ao Programa Brasileiro de Etiquetagem.

Art. 6º. No desenvolvimento dos Projetos Solares, as instalações dos painéis fotovoltaicos deverão ocupar, em ordem de prioridade, as seguintes áreas:

I – Áreas planas e com predominância de vegetação rasteira ou já devastada;

II – Áreas degradadas, conferindo grau de compensação do dano ambiental da degradação, observadas as legislações que regem a matéria; e

III – Demais áreas disponíveis no terreno onde os Projetos Solares serão instalados.

Art. 7º. Caberá ao órgão competente do Município a divulgação periódica anual da quantidade de Projetos que receberam o alvará de construção de que trata o inciso I, do art. 3º.

Art. 8º. O Chefe do Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deverá regulamentar a presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de Agosto de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:7352E710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 021/2022 2º Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 02040036/2022
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.
Data de realização: 30 de agosto de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6D7FBFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 782/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 782/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA A ELIMINAÇÃO dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 01/2020 listados no ANEXO I desta portaria, por não apresentação dos documentos exigidos para cumprimento dos requisitos necessários à posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias conforme o edital de convocação de nº 13/2022. O que ensejará na convocação dos próximos colocados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2022.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

INSC.	NOME	CARGO
1062686	JONATHAN KELVIN DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1101637	MARCOS SOARES SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
917687	NEIRIANE PEREIRA SANTOS	PROF. DE ATIVIDADES
1094200	WESLEI BARRETO DE ARAUJO	PROF. DE ATIVIDADES
1122207	DANIELLE ARAÚJO BEZERRA	PROF. DE ATIVIDADES
1082692	GABRIELLA DERMINA FREIRE GONDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1018951	MYLLANO BANDEIRA FREITAS	ELETRICISTA DE AUTOS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:936A254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0786/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0786/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **GILSON VENTURA**, portador (a) do CPF: 577.657.585-00, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E64E8F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2022- 2º CHAMADA

Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Processo nº 08050023/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de fardamentos.
Data: de realização: 24 de agosto de 2022 à 09:00hs.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE

Pregoeira

Delmiro Gouveia/AL, 09 de agosto de 2022

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:218369E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0785/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0785/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **DOUGLAS NOBRE DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 057.472.464-88, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6D735E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0783/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0783/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 044.875.384-75, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3ACF15DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0784/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0784/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **LARISSA RAQUEL DA SILVA MELO COSTA**, portador (a) do CPF: 027.573.745-40, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05 da Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3B276491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0787/2022**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0787/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de estímulo, ao servidor **PAULO JUNIOR DOS SANTOS VENTURA**, inscrito no CPF sob o nº 067.###.###-59, no valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:161B3DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 017/2022 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 02020096/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de informática com finalidade de atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

Data de realização: 29 de agosto de 2022, às 08:30min.

Pregão Eletrônico n.º 033/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 06070026/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, com o objetivo de suprir as necessidades escolares da rede municipal de Educação.

Data de realização: 05 de setembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F78FB11C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

Face aos constantes nos autos do presente processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2022**, referente ao processo administrativo de nº **05270005/2022**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição em parcela única de Repelentes tipo Spray, para distribuição gratuita a gestantes do município de Dois Riachos/AL como prevenção do mosquito Aedes Aegypti, no Município de Dois Riachos/AL. **AUTORIZO** o objeto do certame, sob os fundamentos do **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **ALBERTO EUZEBIO DA SILVA-ME (JULLY FARMA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Independência, nº 25, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.600-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.592.388/0001-31**. Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Extrato de Contrato

Contrato nº 027/2022. Processo Administrativo nº **05270005/2022**. Contratação: Dispensa de Licitação 012/2022. Fundamentação Legal: art. 72, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Contratado **ALBERTO EUZEBIO DA SILVA-ME (JULLY FARMA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Independência, nº 25, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.600-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.592.388/0001-31**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição em parcela única de Repelentes tipo Spray, para distribuição gratuita a gestantes do município de Dois Riachos/AL como prevenção do mosquito Aedes Aegypti, no Município de Dois Riachos/AL. Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dois Riachos/AL, 09 de agosto de 2022.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:277E51F1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇOS**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 174.595,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Estrela de Alagoas, 25 de julho de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP. Processo Administrativo nº 009.150622. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 26/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO: CIPEL-CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.653/0001-87, vencedora dos itens de nº 1 e 3 no valor total de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 27/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO: IMAC-INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.997.649/0001-52, vencedora dos itens de nº 2, 4 e 5 no valor total de R\$ 137.320,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais). CELEBRAÇÃO: 02/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)

meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Juvaneide Elias Bezerra e Lindemberg Oliveira de Almeida, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.estreladealagoas.al.gov.br>.

Estrela de Alagoas, 02 de agosto de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1A6BB6B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
AVISO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

CONSIDERANDO que até o presente momento, 09/08/2022, nenhum Município consorciado confirmou presença na Assembleia Ordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, 11/08/2022;

CONSIDERANDO a importância das pautas determinadas para a Assembleia Geral, havendo necessidade da presença da maioria dos consorciados.

DETERMINO o adiamento da Assembleia Ordinária para o dia 25/08/2022, às 9 horas, na sede do Consórcio, localizada Rua Francisco Apóstolo de Lira, nº 218, Feira Grande – AL.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada e estima consideração, ao passo que me disponibilizo para retirar quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Feira Grande - AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Presidente do Consórcio

DANIELLE KEILA ROMUALDO BASTOS

Secretária Executiva

Publicado por:
 Maysa Carla de Souza Cruz
Código Identificador:7B344E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 110/2022. Processo: 2022.0719.016, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/MF nº 10.430.444/0001-10; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de kits de enxoval; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022; Do valor total: R\$ 52.606,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais). Data: 25/07/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:
 Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:368164F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 122/2022.

Processo: 2022.0728.025, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 24.764.163/0001-09; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cestas básicas; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022; Do valor total: R\$ 1.396.920,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais). Data: 02/08/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:
 Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:B99C5701

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **TN PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.298.107/0001-07, sediada na Av. Consul Joseph Noujaim, 320, Sala 02, Bairro: Pina, CEP: 51.110-150, Recife/PE, (representando a “Banda Forró do Muído”).

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
 Ana Claudia Duda
Código Identificador:D87C9C18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL Aviso de Homologação Pregão Eletrônico nº 24/2022 Processo nº 20220706.004

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220706.004, HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 13, inciso V do Decreto Municipal nº 03/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
 Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:EF74ED30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL Aviso de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022 Processo nº 20220701.019

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220701.019, HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 13, inciso V do Decreto Municipal nº

03/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:47706ECF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2022
PROCESSO N.º 0633/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICO

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: IMPACTO MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 39.832.146/0001-39

Lote 01 – R\$ 1.098.997,65
Lote 03 – R\$ 30.339,70
Lote 04 – R\$ 87.996,60
Lote 05 – R\$ 9.777,40
Lote 06 – R\$ 129.899,97
Lote 07 – R\$ 14.433,33
Lote 08 – R\$ 2.100,00
Lote 09 – R\$ 39.900,00
Lote 10 – R\$ 109.899,00
Lote 11 – R\$ 14.726,00

Valor Global Total: R\$ 1.538.069,65 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

EMPRESA: S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 19.394.342/0001-61
Lote 02 – R\$ 198.000,00

Valor Global Total: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.736.069,65 (um milhão setecentos e trinta e seis mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Inhapi/AL, 04 de agosto de 2022.

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:9C574242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N.º 043-2022

Processo: N.º 0495/2021

Pregão Eletrônico n.º 004/2021

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: AUTO POSTO ALVES LTDA

CNPJ n.º 02.850.879/0002-77

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivo

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano

Valor Global: R\$ 2.169.533,89 (dois milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e PEDRO ALVES BEZERRA

Celebrado: em 01/07/2022

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6F5F0015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 11/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** EMASIEL LAURENTINO DA SILVA PREMOLDADOS CNPJ de n.º 10.601.777/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 3 (três) pontes. Valor do contrato R\$ 818.014,09 (oitocentos e dezoito mil trezentos e nove centavos).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 15/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n.º 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de itens para compor cesta básica. Valor do contrato R\$ 43.136,00 (quarenta e três mil cento e trinta e seis reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 25/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n.º 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene pessoal. Valor do contrato R\$ 18.425,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 24/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** J. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ de n.º 19.856.187/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uniforme para banda fanfarras. Valor do contrato R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade N.º 07/2022
Objeto: Contratação de empresa para treinamento e desenvolvimento para iniciação desportiva. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** A J SPORTS. CNPJ de n.º 32.857.357/0001-87. Valor do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 26/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n.º 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de itens para compor kit de dormitório. Valor do contrato R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 27/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: N.º 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ de n.º 11.537.042/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de itens para compor kit de limpeza. Valor do contrato R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36 a N.º 39. PE 14/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e óleo lubrificante. **CONTRATANTE:** Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. **CONTRATADA:** **POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ n.º 18.683.994/0001-53. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E296A202

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Sra. Ivanise Lopes Bertoldo, portadora da cédula de identidade n. 128548 SSP/AL residentes e domiciliada no Conjunto Castelo Branco, Rua B, 203, bloco B, Jatiuca, Maceió - Alagoas; comunica que solicitou a secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jequiá da Praia, a emissão da renovação da "Licença de Instalação" do seu empreendimento denominado de Loteamento Residencial Duas Irmãs 1

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F0ED40F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019 – Procedimento de Contratação: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.471.480/0001-71 – Cláusulas Aditivas: clausula 2.1. 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de execução para mais 12 (doze) meses da obra da construção de 02 (duas) quadras poliesportivas – LOTE 1 para mais 12 (doze) meses da obra da construção de 01 (uma) praça – LOTE 2. 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato, que era de 12 (doze) meses, de acordo com o contrato primitivo 29/2019 TP 03/2019, para mais 12 (doze) meses, da Construção de uma praça e duas quadra poliesportiva coberta no Município de Jequiá da Praia, sendo seu término em 18 de junho de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B3D6B295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018 – Processo nº 0419006/2018 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP CNPJ nº 02.711.285/0001-02 – Objeto contratual: 2.1. 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de execução para mais 12 (doze) meses da obra de terraplanagem e pavimentação do trecho entre a estaca 552 e a estaca 712 da estrada vicinal que liga a AL/BR 101 SUL no Município de Jequiá da Praia - AL. 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato, que era de 12 (doze) meses, de acordo com o contrato primitivo 29/2019 TP 03/2019, para mais 12 (doze) meses, da obra de terraplanagem e pavimentação do trecho entre a estaca 552 e a estaca 712 da estrada vicinal que liga a AL/BR 101 SUL no Município de Jequiá da Praia - AL, sendo seu término em 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8E72ACDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 01260005/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Data da Homologação: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Fornecedores Registrados: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 11.957.607/0001-80, valor registrado: R\$ 176.566,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais); ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.538.349/0001-10, valor registrado: R\$ 85.521,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R\$ 75.790,00 (setenta e cinco mil e setecentos e noventa reais); LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ 08.983.051/0001-92, valor registrado: R\$ 2.936.502,00 (dois milhões e novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e dois reais); REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, valor registrado: R\$ 241.912,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e doze reais); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, valor registrado: R\$ 298.664,73 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos); VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ 35.652.184/0001-59, valor registrado: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais); NEW PARTS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.653.751/0001-91, valor registrado: R\$ 61.828,00 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais); W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP, CNPJ 29.529.181/0001-20, valor registrado: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:2BFE3616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 043.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 043.2022

Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Data: 25/08/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de agosto de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:33408969

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para Contratação de pessoa jurídica visando fornecimento parcelado de reagentes para testes de bioquímica, hematologia e hemoglobina glicada, com comodato dos equipamentos necessários para atender as necessidades da rede pública de saúde do município de Junqueiro/AL. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para solicitações e envio será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Junqueiro/AL, 09 de agosto de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:DB330C5A

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de óculos de grau (incluindo armação e lentes) para atender as necessidades do município de Junqueiro/AL. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para solicitações e envio será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Junqueiro/AL, 09 de agosto de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:DEBA941F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 115/2022 DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento em 24 de maio de 2022 da servidora aposentada, MARIA DAS NEVES SANTOS MELO, inscrita no CPF sob nº 827.598.984-15 e RG nº 1147386, efetiva no cargo de SERVIÇAL, matrícula 4012, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 041/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO (cota de 50% + 10%), portador do CPF nº 331.782.084-53, na qualidade de viúvo, em caráter vitalício.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de julho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:242014D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, e atendendo a Portaria de nº 285, de 28 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e de Prevenção de Acidentes, do Hospital Municipal Teófilo Pereira, conforme portaria Interministerial nº 285, de 28 de março de 2015, que será composta de membros consultores e membros executores.

Art. 2º- A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e de Prevenção de Acidentes, será composta pelos seguintes profissionais de saúde de áreas específicas:

Membros consultores:

- Serviço Médico: Dr. Cícero Janyo Souto Pereira
- Coordenação de Enfermagem: Jose Marcelo Pereira

Coordenação do Núcleo de Vigilância: Salomão Galdino do Nascimento

Membros Executores:

Serviço de Enfermagem: Sebastião Luiz dos Santos

Serviço de Enfermagem: Técnico de Enfermagem: Dayana Maria dos Santos

Silva

Administração: Fabiano Gomes de Jesus

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como normas de funcionamento as definidas na portaria citada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de agosto de 2022.

AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:D7EF292C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2022/ SMS/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, e atendendo a Portaria de nº 285, de 28 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Verificação de Óbitos e de Revisão de Prontuários, do Hospital Municipal Teófilo Pereira, conforme portaria Interministerial nº 285, de 28 de março de 2015, que será composta de membros consultores e membros executores.

Art. 2º- A Comissão de Verificação de Óbitos e de Revisão de Prontuários, será composta pelos seguintes profissionais de saúde de áreas específicas:

Membros consultores:

Serviço Médico: Dr. Cícero Janyo Souto Pereira

Serviço Médico: Dr. José Antônio Mendes

- Serviço Social: Fernanda Mary Pinheiro Farias
- Coordenação de Enfermagem: Jose Marcelo Pereira

Membros Executores:

Serviço Social: Fernanda Mary Pinheiro Farias

Administração: Maria Rosivone Vieira da Silva

Serviços dos Laudos: Jamile Ramos Santos

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como normas de funcionamento as definidas na portaria citada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de agosto de 2022.

AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:1FB259BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/ 2022/ SMS/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, e atendendo a Portaria de nº 285, de 28 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Multiprofissional de Terapia Nutricional, do Hospital Municipal Teófilo Pereira, conforme portaria Interministerial nº 285, de 28 de março de 2015, que será composta de membros consultores e membros executores.

Art. 2º- A Comissão de Multiprofissional de Terapia Nutricional, será composta pelos seguintes profissionais de saúde de áreas específicas:
Membros consultores:

- Serviço Médico: Dr. Cícero Janyo Souto Pereira
- Nutricionista: Ivone Cristina da Silva Ferro Vergeti

Membros Executores:

Administração: Fabiano Gomes de Jesus

Auxiliar de Serviço de Nutrição e Dietética: Danyella Cristina da Silva Barbosa

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como normas de funcionamento as definidas na portaria citada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de agosto de 2022.

AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:B1B9024C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, e atendendo a Portaria de nº 285, de 28 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Ética Médica e Enfermagem, do Hospital Municipal Teófilo Pereira, conforme portaria Interministerial nº 285, de 28 de março de 2015, que será composta de membros consultores e membros executores.

Art. 2º- A Comissão de Ética Médica e Enfermagem, será composta pelos seguintes profissionais de saúde de áreas específicas:

Membros consultores:

- Serviço Médico: Dr. Cícero Janyo Souto Pereira
- Coordenação de Enfermagem: Jose Marcelo Pereira

Serviço de Enfermagem: Enfermeira Francine Gabriela Ramalho

Membros Executores:

Administração: Maria Rosivone Vieira da Silva

Serviço de Enfermagem: José Milton Batista dos Santos

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como normas de funcionamento as definidas na portaria citada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de agosto de 2022.

AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:40953ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2022/ SMS/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, e atendendo a Portaria de nº 285, de 28 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica, do Hospital Municipal Teófilo Pereira, conforme portaria Interministerial nº 285, de 28 de março de 2015, que será composta de membros consultores e membros executores.

Art. 2º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica, será composta pelos seguintes profissionais de saúde de áreas específicas:

Membros consultores:

- Serviço Médico: Dr. Cícero Janyo Souto Pereira
- Serviço de Biomedicina: Rosa Maria Soutos de Freitas

Membros Executores:

Serviço da Farmácia: Carlos Alberto de Lemos

Coordenação Farmacêutica: Gracielle Katharinne da Silva Florentino

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como normas de funcionamento as definidas na portaria citada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de agosto de 2022.

AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:52C23732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2022/ SMS/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro –

AL, e atendendo a Portaria Interministerial de nº 285, de 28 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Proteção Radiológica, do Hospital Municipal Teófilo Pereira, conforme portaria Interministerial nº 285, de 28 de março de 2015, que será composta de membros consultores e membros executores.

Art. 2º - A Comissão de Proteção Radiológica, será composta pelos seguintes profissionais de saúde de áreas específicas:
Membros consultores:

- Serviço Médico: Dr. José Gilmar Oliveira Costa
- Administração: Fabiano Gomes de Jesus

Membros Executores:

Serviço de Enfermagem: Jose Marcelo Pereira

Serviço de Radiologia: Rosana Soares Santos

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como normas de funcionamento as definidas na portaria citada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 08 de agosto de 2022.

AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:3E33FB80

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 - PE Nº 003/2020 – empresa especializada em serviços de locação de veículos: Processo administrativo nº 06200012/2022- PMLC, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93, art. 40, inc. XI. PARTES: Município de Lagoa da Canoa – AL e PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de preços de 15% do valor inicial, de acordo com as informações aduzidas nos autos.

Lagoa da Canoa, 04 de julho de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque

Código Identificador:4FE283EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma do Mercado Público do Povoado Mata Limpa, neste município, conforme Anexo 1 do Edital.

LOCAL/DATA: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Antônio Albuquerque, S/N, Centro, CEP 57330-000, dia 25 de agosto de 2022 as 08h:30min. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala do setor de licitações do Município de Lagoa da Canoa/AL, no site da prefeitura, e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de Agosto de 2022.

BRUNO ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque

Código Identificador:86C2C839

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Guindaste, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Infraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:3B177D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Brinquedos, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Assistência Social e Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:F07BF9FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Assistência Social.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:A86524B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Instrumentos Musicais, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Assistência Social.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecopras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:7964BC86

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 028/2022**

(De 08 de agosto de 2022)

DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA DE ESCOLHA DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em seu art.14, §1º, incisos I, onde define o provimento e escolha do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

DECRETA

Art.1º FICA definida a metodologia de escolha do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, tendo como forma de avaliação:

- I – avaliação curricular;
- II – tempo de serviço prestado na área técnica pedagógica;
- III – pontualidade, assiduidade e experiência profissional;
- IV – avaliação de desempenho aprovada pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal Administração.

Parágrafo Único. O servidor para o exercício do cargo ou função de gestor escolar, terá como exigência a formação superior em pedagogia ou gestão escolar ou especialização em gestão educacional.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:7C27616C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO A PROMOVER O RATEIO DE PARTE DOS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO ANTIGO FUNDEF, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que, em seu art. 5º, Parágrafo Único, previu que 60% (sessenta por cento) das receitas decorrentes de precatórios expedidos contra a União, em razão da complementação do antigo FUNDEF, deverão ser repassados aos profissionais do magistério, o que foi ratificado pela Lei Federal nº 14.325/2022, que atribuiu nova redação à Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Marechal Deodoro foi contemplado com os aludidos recursos, consoante os precatórios PRC179734-AL e PRC143503-AL, expedidos e depositados nos autos do Processo Judicial nº 0803885-78.2014.4.05.8000, da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que, até a edição da Lei Federal nº 14.325/2022, perdurava a discussão acerca da possibilidade do rateio dos recursos entre os servidores da educação nos tribunais pátrios e órgãos de controle, notadamente junto ao Supremo Tribunal Federal – STF e ao Tribunal de Contas da União – TCU;

CONSIDERANDO que o advento da Lei Federal nº 14.325/2022 permitiu a adequação aos seus ditames do termo de ajustamento de conduta firmado por este Município e pelo Ministério Público Federal, nos autos do Processo Judicial nº 0806376-53.2017.4.05.8000, da Justiça Federal, afastando a proibição do citado rateio entre os servidores;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Marechal Deodoro a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatório no âmbito do FUNDEF entre os servidores municipais da educação;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que esta gestão, mesmo quando os empecilhos judiciais e de controle externo vedavam o rateio, reservou os recursos correspondentes para contemplar os servidores assim que todas as discussões fossem superadas, em prestígio do compromisso de valorização do trabalho de tão prestigiosa categoria;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Marechal Deodoro deverá realizar o rateio de 60% (sessenta por cento) do valor integral dos recursos recebidos a título de precatórios, oriundos da condenação definitiva da União em

pagar diferenças na complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, aos servidores da rede municipal de ensino.

§ 1º. Farão jus ao rateio de que trata este Decreto, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I – profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Marechal Deodoro, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1997 e 2006;

II – aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto no inciso I deste Parágrafo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III – herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

§ 2º. Os servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Quadro de Pessoal da rede pública municipal de ensino serão contemplados com pagamento de parte dos valores dos precatórios de que trata este Decreto, fazendo-se uso para tanto dos juros e correções decorrentes do valor correspondente aos 60% (sessenta por cento), desde que se enquadrem nas mesmas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do Parágrafo anterior.

Art. 2º. Cada servidor da educação beneficiado receberá sua parcela dos recursos aqui previstos em quota única e proporcional à quantidade de horas trabalhadas e ao tempo de serviço no respectivo período, na forma de abono, não incorporável, nos termos do art. 3º, II e III, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º. Fica criado o Grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios do FUNDEF aos servidores da educação municipal, garantida a representatividade prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022, com a seguinte composição e cujos órgãos de representação terão 02 (dois) dias após a publicação do presente Decreto para a respectiva indicação:

I – Titular da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência;

II – Quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio;

IV – Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;

V – Quatro representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Marechal Deodoro, sendo dois escolhidos dentre os servidores ativos e dois dentre os inativos.

§ 1º. As informações solicitadas pelo Grupo de Trabalho aos órgãos da administração municipal direta ou indireta, quando essenciais para o desenvolvimento de suas atribuições, deverão ser atendidas com prioridade.

§ 2º. Os membros do Grupo de Trabalho poderão, em caso de falta ou impedimento, ser substituídos por integrantes dos respectivos órgãos, formalmente indicados.

§ 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, mas serão consideradas como prestação de serviço público relevante, prevalecendo, no caso daqueles que integram os quadros do Poder Executivo Municipal, sobre suas atribuições ordinárias quando conflitantes.

§ 4º. O presidente do Grupo de Trabalho poderá, a qualquer momento no curso do desenvolvimento de suas atividades, convocar servidores auxiliares dos órgãos da administração pública que possuem representatividade, atribuindo-lhes tarefas específicas, porém sem poderes deliberativos, observadas ainda as disposições do Parágrafo anterior.

§ 5º. Será franqueada ao Ministério Público do Estado de Alagoas, através das promotorias de justiça da Comarca de Marechal Deodoro, a indicação de um representante como observador das atividades do Grupo de Trabalho, que terá pleno acesso às reuniões, deliberações, documentos e informações.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá, em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, promover o levantamento dos servidores beneficiados com o rateio aqui regulamentado, esgotadas todas as pesquisas internas nesse sentido, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

§ 1º. Após o levantamento previsto no *caput*, o Grupo de Trabalho fará publicar edital contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas, para fins de pagamento do abono de que trata este Decreto.

§ 2º. Na impossibilidade de apuração das horas laboradas pelo servidor beneficiado no levantamento previsto no *caput*, considerar-se-á o mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º. O servidor que se sinta prejudicado poderá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da publicação do edital, sob pena de preclusão, apresentar recurso dirigido ao Grupo de Trabalho contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados.

§ 4º. O recurso deverá ser subscrito pelo servidor recorrente ou por procurador legalmente constituído.

§ 5º. O recurso, além de sua exposição de motivos, deverá ser instruído com cópia do documento de identidade oficial com foto do servidor e indicará número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, número de telefone, endereço residencial e endereço eletrônico.

§ 6º. O servidor deverá juntar ao recurso documentos que corroborem suas alegações e infirmem o período e horas laboradas estabelecidas no edital de que trata este artigo, tais como, contracheques, fichas financeiras, certidões de tempo de serviço, atos de nomeação e exoneração, contratos e suas rescisões, dentre outros documentos idôneos, a serem obtidos por vias externas, à exclusiva responsabilidade do servidor, uma vez que para a publicação do levantamento eventualmente impugnado deverão estar esgotadas as buscas internas, na forma do *caput*.

§ 7º. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto neste artigo, podendo ainda o Grupo de Trabalho solicitar, ao seu critério, qualquer outro documento ou informação que contribua para a sua análise.

§ 8º. Após a análise dos recursos, que deverá se findar em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo limite do § 3º, deste artigo, o Grupo de Trabalho divulgará na imprensa oficial, via novo edital, o resultado final dos servidores beneficiados, contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas.

Art. 5º. O valor da quota do rateio a que faz jus o servidor será feito pela unidade hora/abono, que será calculada pela divisão do montante do precatório pela quantidade total de horas laboradas pela totalidade de servidores beneficiados.

§ 1º. O pagamento de que trata o *caput* deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao salário de cada servidor beneficiado ou por meio de depósito judicial, de acordo com o art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022.

§ 2º. No prazo de até 10 (dez) dias corridos da divulgação do edital de que trata o § 8º, do artigo anterior, o beneficiado que não mais mantém vínculo com o Município de Marechal Deodoro deverá fornecer os dados de sua conta bancária para depósito do valor do rateio a que faz jus, mediante requerimento protocolado e dirigido ao Grupo de Trabalho, instruído com cópia do documento de identidade oficial com foto, indicação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, dados bancários de conta na Caixa Econômica Federal – CEF, número de telefone, endereço residencial e endereço eletrônico, sob pena de preclusão.

Art. 6º. Na hipótese de servidor beneficiado falecido, a liberação do valor do rateio de que trata este Decreto fica condicionada a apresentação de alvará judicial ou escritura pública de inventário de partilha de bens.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Josefa Silva Santos

Código Identificador:B8FB42CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329 DE 01 DE MARÇO DE 2018,**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0223028/2018, **RESOLVE** conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao beneficiário **EVERALDO DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.***.***-20, na condição de Cônjuge da Aposentada, **SRA MARIA DA SALETE DO NASCIMENTO**, a qual era servidora APOSENTADA no cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida em 30 de janeiro de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 25, I, da Lei Municipal nº 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 30/01/2018, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei nº 1.096/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente/FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:D5675C36**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 1096/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.587/2013, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, Sem Paridade**, aos menores **LIZANDRO SANTOS PEREIRA**, CPF: nº 123.***.***-79 e **CAMILY MARIA SANTOS PEREIRA**, CPF nº 123.***.***-39, na condição de Filho e Filha, do ex-servidor do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, Sr. Alcenildo Pereira Silva, falecido em 04 de novembro de 2013. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c art. 25, II, da Lei Municipal nº 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 04/11/2013, conforme art. 26, I, da Lei nº 1.096/2013.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA

Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente/FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:0AF1AAEC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 699 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE COM FULCRO NO ART. 40, § 7, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM AS ALTERAÇÕES DA EC Nº

41/2003, C/C ART 41, I DA LEI MUNICIPAL Nº 850/2004, COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE 02/02/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015.352/2011, **RESOLVE SANAR a ausência de ato concessório oriundo do processo 2924/06, e conceder Pensão por Morte/sem paridade** ao beneficiário **GILVAN OLIVEIRA SANTOS, nascido em 15/04/1949, sob o CPF nº 074.***.***-00**, na condição de cônjuge da ex-Servidora Sra. **MARIA MADALENA PINTO DOS SANTOS**, falecida em 15 de fevereiro de 2006, a qual era detentora do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com as alterações advindas da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 41, I da Lei Municipal 850/2004, de 28 de dezembro de 2004, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 02/02/2007.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito de Marechal Deodoro

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente/FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:662D3E4D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 483, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015.172/2015, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, sem paridade**, a beneficiária **LAÍS ALESSANDRA DA SILVA**, CPF nº 121.***.***-22 (neste ato representada pelo Sr. Adriano Alexandre da Silva, CPF nº 009.***.***-78, conforme determinado no Termo de Guarda e Responsabilidade, emitido através do Juízo de Direito do Único Ofício de Marechal Deodoro, Autos nº 0001841-76.2014.8.02.0044), na condição de filha menor da ex-Servidora Alaíde Antônio da Silva, a qual era aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida a 26 de dezembro de 2013. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal c/c Art. 25, I da Lei Municipal 1096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 20/03/2015, data do requerimento do benefício, conforme art. 26, II, da Lei 1.096/2013.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA

Prefeito de Marechal Deodoro

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente/FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:BF52B628**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 310/2011 DE, 05 DE MAIO DE 2011.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 015.406/2011, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte**, a Senhora **EULINA PINHEIRO DA SILVA LOPES**, CPF nº 376.***.***-49, na condição de cônjuge do ex-Servidor aposentado do Quadro de Pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, Senhor **José Pereira Lopes**, falecido em 06 de março de 2011. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da C.F. c/c Art. 25, I e Art. 41, II, da Lei Municipal 991/2010, de 24 de setembro de 2010, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos 24 dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL, EM, 05 DE MAIO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA SOUSA

Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO

Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

JOÃO ROBERTO LESSA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:037DAB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. Objeto: Contratação de agência para prestação de serviços técnicos de publicidade e campanhas de comunicação social. Tipo: Melhor técnica e preço. Data da realização: 26 de setembro de 2022 às 10:00h. Local: Sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, deste Município. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do *e-mail* (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 09 de agosto de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:68D2FC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2707.01/2022

Partes: PMMD e **MIGUEL BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 939.385.194-87.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do “vulgo” **TRIO SUMAÚMA**, através da representante **MIGUEL BORGES DA SILVA**, na festividade de Santa Maria Madalena, na Igreja de Santa Maria Madalena, Centro Histórico, neste Município, que será realizada no dia 30/07/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Preço: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES – Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
MIGUEL BORGES DA SILVA
MIGUEL BORGES DA SILVA – CONTRATADO

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:25FD7ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2007.02/2022

Partes: PMMD e **RENATA SELY SANTOS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 104.367.474-80.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do “vulgo” **BALLET JUNINO VIXE MENINA**, através da representante **RENATA SELY SANTOS DE LIMA**, no Povoado Terra da Esperança, neste Município, que será realizada no dia 23/07/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Preço: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES – Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
RENATA SELY SANTOS DE LIMA
RENATA SELY SANTOS DE LIMA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:F31AF473

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08080033/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos de forma Emergencial, destinada a atender a necessidade de abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:0DC93D6D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08010064/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Tablets com capa de proteção que se destinará para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS no Município de Marechal Deodoro.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:198C74FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2707.003/2022

Partes: PMMD e o locador **Vilmara Régia Figueiredo Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.675.924-52.

Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua posse, localizado na Loteamento Eldorado, s/n, Pedras, no Município de Marechal Deodoro/AL.

Utilização do imóvel: O imóvel, objeto deste contrato, será utilizado para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e não podendo ser sublocado, total ou parcialmente.

Valor do Aluguel: Valor mensal de **R\$ 5.976,01 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo).**

Vigência: O prazo de duração do presente contrato é 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes, até o limite dos 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

Signatários:

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –
LOCATÁRIO

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
VILMARA RÉGIA FIGUEIREDO RODRIGUES – LOCADORA

Publicado por:Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4168FEF2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07290051/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Colchões.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6B035273**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07290049/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Kits Dormitório.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:19A99E14**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
AVISO DE COTAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07290048/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Kits de Cestas Básicas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215–
Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82)
99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9F6C0292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07290050/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Galões de Água com Vasilhame 20L.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215–
Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82)
99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E5523D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05230044/2022 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de vidros transparentes do tipo temperado de 08mm.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215–
Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82)
99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2018884C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06140069/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: APIXABANA 5 MG em favor do(a) paciente ROSENILDA MARIA SANTOS DA COSTA.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n–
Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail:
compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:759AAFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06140070/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: METILFENIDATO LA 30 MG em favor da paciente GEAN VITOR SANTOS DA SILVA.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n–
Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail:
compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:6F12532A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06140071/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG em favor do(a) paciente TAMYRIS DOS SANTOS LEÃO.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n–
Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail:
compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:A9F96FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 07210004/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: PREGABALINA 150 MG, DULOXETINA 30 MG, DESVENLAFAXINA 100 MG E TRAZODONA 50 MG em favor do(a) paciente MARTA BARROS PIMENTEL.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:061A3214

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da RÁDIO PRINCESA DAS MATAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.896/0001-09, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Mar Vermelho(AL), 29 de julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: RÁDIO PRINCESA DAS MATAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.896/0001-09. OBJETO: Serviços de divulgação de notas de utilidade pública e demais atos administrativos municipais. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). DATA CONTRATO: 01/08/2022. VALIDADE: 01/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/13. SIGNATÁRIO: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Jilmar de Andrade Silva-Representante Legal, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:803D7F53

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO nº: 2022 120221904010. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.214.397/0001-24. VALOR REGISTRADO: R\$118.502,89 (cento e dezoito mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17. VALOR REGISTRADO: R\$92.320,46 (noventa e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.415.366/0001-92. VALOR REGISTRADO: R\$171.779,84 (cento e setenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.500.536/0001-01. VALOR REGISTRADO: R\$9.269,00 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO:20/07/2022. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/07/2022 a 26/07/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:8B7B5293

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 420220508003/2022– Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Solicitação de exame de endoscopia digestiva alta com ligadura de varizes de esôfago.
A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:02C23774

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2022–BNC -BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Processo Administrativo nº10000707000722022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Tipo: **Menor Preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **22/08/2022, às 09:30h**(horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 09 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: D3BF1B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a data da realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 16/2022

Processo Administrativo nº 1000051100042022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.**

Tipo: Menor preço por item

Data de realização da sessão pública: 22 de agosto de 2022

Horário da sessão pública: às 14:00 horas.

Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br através do e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 09 de agosto de 2022

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: 6921EE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

FORNECEDOR REGISTRADO: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, de interesse da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de agosto de 2022.

Valor total: R\$ 154.505,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIREL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.443.022/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, de interesse da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 44.110,00 (quarenta e quatro mil e cento e dez reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

FORNECEDOR REGISTRADO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, de interesse da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 1.176.220,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e duzentos e vinte reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARCONES MARIO DA SILVA (MERCADINHO SORRISO), inscrito no CNPJ sob o nº 35.513.137/0001-24. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios afim de atender a administração e órgão do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 411.487,20 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

FORNECEDOR REGISTRADO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios afim de atender a administração e órgão do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 411.487,20 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador: 88052A93

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0601008/2022 - AVFG- Contrato de Inexigibilidade nº 18/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para a máquina MINI CARREGADEIRA SSL 155 JCB, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Olho d'Água das Flores-AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL. Contratada: **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70,

com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1485, Bairro: Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.150-000.
Valor total: R\$ 53.122,09 (cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e nove centavos).
Conforme dispositivo legal: Artigo 74, I, §1º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 04 de Agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:46C20963

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0727.0028/2022, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **COSTA & SOUZA ADVOGADOS**, inscrita sob CNPJ nº 27.913.127/0001-58, no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, relativos ao /patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas na área de Direito Tributário.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:3FD1D476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA Nº 28

Processo nº: 02050005/2022
Ata de Registro de Preços nº 28/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 23.223.561/0001-55.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 28 de julho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Órgão Gerenciador e Adeldo Raffael Ribeiro Buffone pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:3608C6D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço (com material incluso) para Confecção das Vestimentas da Comissão de Frente e Balizas e Confecção de Escudos dos Brasões das escolas municipais, para realização do Desfile Cívico em comemoração ao dia da Independência do Brasil, no município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:8279E4E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da licitante PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.626.669/0001-62, pelo não atendimento ao disposto na cláusula 6.2.3.2. do edital.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:4D2F7F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para contratação de serviços continuados de locação de veículos para o transporte escolar.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras@paodeacucar.al.gov.br. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

ADONAI DIAS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:305A76A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 627, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Povoado Mata da Onça, Município de Pão de Açúcar/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Povoado Mata da Onça, instituída no dia 30 de agosto de 1996, e sediada na Comunidade de Mata da Onça, Município de Pão de Açúcar/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 27 de julho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Napoleão Rodrigues Couto Júnior

Código Identificador:8E5C092D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 19/2022**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Contratação para a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/Al e unidades gestoras, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA

MELO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº28.995.139/0001-31, vencedora dos itens 1, 2, 3, 8,9,10,11, 12,13, 14,15,16,17,18,19,21,22,23,24, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35, 36,37,38,40,45,46,47,48 com valor global de **R\$ 2.286.708,44 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais , quarenta e quatro centavos)**.

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:5DE0AEB5

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 19/2022**

**Processo Administrativo nº 0608001/2022
Pregão eletrônico nº 19/2022**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Contratação para a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/Al e unidades gestoras.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

MELO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº28.995.139/0001-31 , vencedora dos itens 1,2,3, 8,9, 10,11, 12,13, 14,15, 16,17, 18,19, 21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38, 40,45,46,47,48 com valor global de **R\$ 2.286.708,44 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais , quarenta e quatro centavos)**.

Pariconha (AL), em 08 de agosto de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:1B4443A3

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 19/2022**

Processo Administrativo nº 0608001/2022

Pregão eletrônico nº 19/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Contratação para a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/Al e unidades gestoras, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedor Beneficiário:

MELO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº28.995.139/0001-31 , vencedora dos itens 1, 2, 3, 8,9,10,11,12,13, 14,15,16,17,18,19, 21,22,23,24,26,27, 28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,45,46,47,48 com valor global de **R\$ 2.286.708,44 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais , quarenta e quatro centavos)**.

Pariconha (AL), em 08 de agosto de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:F51A0C8E

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 15/2022**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05120006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

Registro de preços para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA

J.C.L DE MATOS EIRELI , CNPJ Nº19.329.367/0001-81 , vencedora dos itens 2,3,4,6,7, 8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,23,24,27,30,31,32,33,40,41,42,43 com valor global de **R\$ 463.823,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais)**.

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:219DB05C

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 15/2022**

**Processo Administrativo nº 05120006/2022
Pregão eletrônico nº 15/2022**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – PNAE
Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

J.C.L DE MATOS EIRELI, CNPJ Nº19.329.367/0001-81, vencedora dos itens 2,3,4,6,7, 8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,23,24,27,30,31,32,33,40,41,42,43 com valor global de **R\$ 463.823,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais)**.

Pariconha (AL), em 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:05EC7838

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 15/2022**

**Processo Administrativo nº 05120006/2022
Pregão eletrônico nº 15/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedor Beneficiário:

J.C.L DE MATOS EIRELI, CNPJ Nº19.329.367/0001-81, vencedora dos itens 2,3,4,6,7, 8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,23,24,27,30,31,32,33,40,41,42,43 com valor global de **R\$ 463.823,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais)**.

Pariconha (AL), em 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DC17A657

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.0004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação adjudicado e ao mesmo tempo que homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços** em sua forma tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, autuado sob nº **03/2022**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.072.980/0001-63 e estabelecida na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió – Alagoas, representada pelo Sr. João Paulo Gomes dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, portador do CPF nº 084.909.244-22 e RG sob nº 31588956 SSP/AL, vencedora do certame com valor global de **R\$ 594.988,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**; **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.0004/2022

Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.072.980/0001-63; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.** Valor Global R\$ 594.988,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Secretaria de Saúde;

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0441 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0005.5001 – Bloco de Est. Da Rede de Serv. Púb. de Saúde (Atenção Primária) – Const/Ampl/Reforma de UBS

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações; **PRAZO:** 12 (meses) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. **DATA:** 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:9019A6D6

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, Processo Administrativo nº 06.08.0006/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Secretaria Municipal de Educação - Abertura das propostas dia 23/08/2022 às 09:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:48E54248

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 105/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 105/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0711-0064/2022.

Objeto: CHROMEBOOK, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,09 de Agosto de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:2C52F016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0718-0039/2022.

Objeto: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,09 de Agosto de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:F903CAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022

PROCESSO: 0404-0055/2022 PE- 28/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JML DOS SANTOS
LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.438.889/0001-00

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO (ONIBUS, MICRO E VAN), para atender as necessidades da SECRETARIA DE TRNSPORTE, Vencedora do lote 01 e 02 no valor total de : 1.713.250,40(UM MILHÃO,SETECENTOS E TREZE MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo órgão Gerenciador; e

JOSE MÁRIO LOPES DOS SANTOS,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:77741A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

PROCESSO: 0214-0045 PE- 27/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: NATIVA LAB PRODUTOS
LABORATORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.930.162/0001-21

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MICRÓSCOPIO, para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, Vencedora do lote ÚNICO no valor total de 15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Daiane Regina de Sousa, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1DDCFCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 95/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 95/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 0324-0008/2022.

Objeto:LICITATÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av.Arthur Ramos, s/n , 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar,09 de Agosto de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:97BE27F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 96/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 96/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0711-0069/2022.

Objeto: KIMONO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 09 de Agosto de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:4EA5A1E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos autos do processo administrativo nº 0719-0056/2022, em favor da Empresa TURMA DA LALÁ (CNPJ nº 26.438.292/0001-32), no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto apresentação de show infantil (Disney, Patrulha Canina, Encanto, Etc) nas festividades do dia 11 de agosto (dia do estudante), devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Municipal, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 08 de agosto de 2022.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:D79C4755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº

8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos autos do processo administrativo nº 0720-0114/2022, em favor da Empresa ESQUINA DOS ARTISTAS (CNPJ nº 20.758.921/0001-25), no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto apresentação de show em comemoração as festividades do dia 11 de agosto (dia do estudante), devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Municipal, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 08 de agosto de 2022.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeitura Municipal de Pilar
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:7BEADE0C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2022**

Processo administrativo: nº 06270088/2022 objeto: FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 24 de AGOSTO de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 9 de agosto de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:10D96D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piranhas-AL, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA REALIZADOS NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PIRANHAS-AL. Prevista para ocorrer no dia 10 de agosto de 2022, às 9h, foi ADIADO, para o dia 19 de agosto de 2022 às 10h.

Piranhas, 09 de agosto de 2022.

NELSON BASÍLIO FONSECA FERNANDES GOUVEIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B3B54A34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO DA 2ª PRAÇA DO LEILÃO

ADENDO

INCLUSÃO DO LOTE 17 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QLE6667 (MOTOR QUEIMADO) NA 2ª PRÇA DO LEILÃO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022 ONLINE- WWW.LEILOESFREIRE.COM.BR.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:104BDC05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 092/2022

Processo nº 05100009/2022; Ata de Registro nº 092/2022; Pregão Eletrônico nº 31/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; CNPJ: 35.457.127/0001-19; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:C1F4B7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 04290007/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, estabelecida na Rua José Maria de Lima, 44, Loja 02, Bairro Poço, CEP: 57.025-570, Maceió - AL e com os seguintes endereços eletrônicos: scallaalimentos.al@gmail.com; raffas_adelmo@hotmail.com, representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 399.715.385-04;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do

Contrato nº 027/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, inciso II, alínea “d” do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número: 06.0660.12.122.0001.2006

Descrição: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Recurso: 0010

Elemento de Despesa: 3390.30

Exercício: 2022.

Número: 06.0660.12.306.0002.2014

Descrição: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Recurso: 0202

Elemento de Despesa: 3390.30

Exercício: 2022.

Número: 06.0660.12.361.0002.2017

Descrição: Quota Municipal do Salário Educação - QSE

Recurso: 0020

Elemento de Despesa: 3390.30

Exercício: 2022.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DA3F38E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO /AL. **CONTRATADA:** SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.609.733/0001-11. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2020, oriundo da TOMADA DE PREÇO nº 01/2020, Construção da UBS Mário Mafra. **OBJETO:** Prorrogação de execução por 04 (quatro) meses, com data limite o dia 18/09/2022, e vigência por 06 (seis) meses, com data limite o dia 18/03/23, contados a partir da assinatura, Celebração: 18/05/2022. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, §4º, Lei nº 8.666/93. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 09 de Agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:078D30C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO /AL. **CONTRATADA:** SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.609.733/0001-11. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 018/2020, oriundo da TOMADA DE PREÇO nº 06/2020, Construção da UBS Manoel Gonsalves.

OBJETO: Prorrogação de execução por 03 (Três) meses, com data limite o dia 22/07/2022, contados a partir da assinatura, Celebração: 21/04/2022. Fundamentação Legal: Art. 57, II, §4º, Lei nº 8.666/93. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 09 de Agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B7CF93EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COMPRA DE MEDICAMENTO PROCESSO Nº 0801.0070/2022/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 09 de Agosto de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:785417D3

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 543/2022**

PORTARIA Nº 543/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** O Sr. **JOSÉ LUIS TEIXEIRA TAVARES**, portador (a) do CPF nº 021.219.374-04, que exercia o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF de nº 050.085.864-08, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposto na Lei Delegada nº 01/2018.

§1º Esta Portaria volta a dar validade a de número 1.287/2021.

§2º A presente nomeação desenrolou-se em estrito cumprimento ao Art. 8º, da Lei Complementar 173/2020, que instituiu o planejamento federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS – Cov – 2 (COVID-19), uma vez que o ato administrativo perfectibiliza apenas uma reposição de cargo de assessoramento, tendo em vista a Portaria dos atos acima.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 08 de Agosto de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, o Sr. **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, nomeado pela Portaria nº 543/2022, de 08 de Agosto de 2022, para o Cargo de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 08 de Agosto de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A8FA1F57

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

Pregão Eletrônico: **19/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, CNPJ 26.176.661/0001-66

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de materiais esportivos**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 81.500,00 (oitenta e hum mil e quinhentos reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 04/08/2022

Signatários: Alysso Reis Sardinha e Bruna Alves de Souza

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:2CBC091C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

Pregão Eletrônico: **19/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ 43.853.693/0001-78

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de materiais esportivos**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 82.805,20 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 04/08/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Maria Roseli da Silva Santos

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:AA28502F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Pregão Eletrônico: **19/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **OLIVEIRA G9 EIRELI**, CNPJ 14.666.012/0001-64

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de materiais esportivos**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 27.729,30 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 04/08/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Gilberto Oliveira Souza

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:B11B246E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Pregão Eletrônico: **19/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **RBM ESPORTES LTDA**, CNPJ 45.819.743/0001-26

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de materiais esportivos**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 2.400,60 (dois mil e quatrocentos reais, sessenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 04/08/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Ricardo Bianco Machado

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8E83DE9B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07190008/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07190008/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: **ANTÔNIO AMARAL NETO – 007.666.784-74**, CNPJ: 38.367.747/0001-55;

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/AL

Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezesete mil e quatrocentos e trinta reais)

Vigência: 31/12/2022.

Celebração: 05/08/2022;

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Antônio Amaral Neto

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:991975EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.932.161/0001-62, com sede na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50, Farol, Maceió/AL, CEP.: 57.051-180, representante legal o Sr. Danilo Lessa Cabral, portador do CPF nº 044.327.374-09, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de especializada na locação de impressoras e escaner destinadas às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

O valor do contrato é de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.

Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 09.271.0010.6028 – Manutenção das ações administrativas do RPPS – FUPA.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2022.

Vigência do contrato: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura deste Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E085E620

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail fupamundau@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do Fundo de Pensões e Aposentadorias do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail fupamundau@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 09 de agosto de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:845F2FF0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 09 de agosto de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:3A762196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2022 -
PROCESSO Nº 1001071100042022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2022** - PROCESSO Nº 1001071100042022 em favor da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA – CNPJ 22.664.506/0001-38**, no valor total R\$ 395.561,10 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

São José da Laje/AL, 08 de agosto de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2022 -
PROCESSO Nº 1001071100062022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2022** - PROCESSO Nº 1001071100062022 em favor da empresa **E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA – CNPJ 02.113.134/0001-44**, no valor total R\$ 422.162,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais). Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

São José da Laje/AL, 08 de agosto de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2022 -
PROCESSO Nº 1001071100052022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2022** - PROCESSO Nº 1001071100052022 em favor da empresa **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 46.734.603/0001-18**, no valor total R\$ 124.328,16 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

São José da Laje/AL, 08 de agosto de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2022 -
PROCESSO Nº 1001071100072022

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar **TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 1001071100072022** em favor da empresa **E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA – CNPJ 02.113.134/0001-44**, no valor total R\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DORMITÓRIO DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS**. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

São José da Laje/AL, 08 de agosto de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:847D9D9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E
URBANISMO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.023.040122
Ata de Registro de Preços nº 45/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.007/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.422.751/0001-31
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jessica Raiane Das Neves Antunes, pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:26219535

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E
URBANISMO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.023.040122
Ata de Registro de Preços nº 46/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.007/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 01.774.047/0001-75
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Janaine Farias Belo Lessa, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:CE0488EB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E
URBANISMO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.023.040122
Ata de Registro de Preços nº 44/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.007/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: OFICINA E AUTO PEÇAS LIDER LTDA, CNPJ nº 45.673.503/0001-66
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Luciana Fernandes Silva De Souza, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:4E997714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022
CONTRATO Nº. 001.009.130522
Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 235/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº10.355/2021 Conduzido pelo AMGESP, Agencia de Modernização da Gestão de Processos.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratada: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23
Objeto: Aquisição de Aquisição de mobiliário escolar.
Vigência: 12 (Doze meses), contados da data de assinatura
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022
Valor global: R\$ R\$ 121.942,66 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo-Prefeito pela Contratante e Sr. Nelson Oening Júnior, pela Contratada.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:191847DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE BRINQUEDOS, MOBILIÁRIOS EM EUCALIPTO TRATADO PARA APLICAÇÃO EM ESCOLAS, PRAÇAS E NOS DEMAIS ESPAÇOS URBANOS. PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 09 de Agosto de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Setor de compras

Publicado por:

Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador: 9AC7E947

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 09 de Agosto de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador: A2232518

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRAS E FORNECIMENTO DE LANCHES E QUENTINHAS. PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 09 de Agosto de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador: 458A3591

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/0001-87, localizada na Rua C. 231, S/N, Bairro Parque dos Faróis, Cidade Abadia de Goiás-GO, CEP: 49.160-000;

Valor Registrado: **R\$ 223.987,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais);**

Firmado em 03/08/2022;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e José Albano Ribeiro Franco Neto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04, localizada na Rua Coronel Aurélio Mousinho, S/N, Bairro do Pinheiro, Cidade de Maceió/AL, CEP: 57.057-500;

Valor Registrado: **R\$ 324.510,80 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos);**

Firmado em 03/08/2022;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e João Guilherme Lins da Fonseca Barretto Angeiras.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, localizada na Rua do Rosario, Bairro - Centro, Cidade de Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000;

Valor Registrado: **R\$ 56.396,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos);**

Firmado em 03/08/2022;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Ailton Vieira Guimaraes.

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira
Código Identificador: 537BC782

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2022 09 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SOCORRO, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E REESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, EM CENÁRIO DE DESASTRE RECORRENTE AS FORTES CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República que tratam da abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 41 e artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320/1964 que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a base legal do CPDC (Cartão de Pagamento de Defesa Civil) Lei nº 12.340, de 1 de dezembro de 2010, Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, Portaria MDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, Portaria MDR nº 3.036, de 4 de dezembro de 2020, Portaria MDR nº 3.234, de 28 de dezembro de 2020, IN MDR nº 36, de 4 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2200, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o Município de São Miguel dos Milagres em Situação de Emergência;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 83.841, de 02 de julho de 2022, do Governo do Estado de Alagoas, que declarou Situação de Emergência no Município de São Miguel dos Milagres, no período de 180 (cento e oitenta dias), devido às fortes chuvas internas;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Nº 28/2022, de 17 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres-AL, que também declara Situação de Emergência no município devido às fortes chuvas.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto ao orçamento vigente um crédito extraordinário no valor de R\$ 438.044,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quarenta e quatro reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

Dotação orçamentária criada:

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica

SECRETARIA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 1101 – Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0011 – Manutenção das Ações em Serviços Sociais

FONTE DE RECURSO: 3000.00.004 - Transferência de Recursos Defesa Civil

ATIVIDADE: **7004 – AÇÕES DESTINADAS AO SOCORRO, ASSISTÊNCIA, E SERVIÇOS ESSENCIAIS EM CENÁRIO DE DESASTRES.**

ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3000.00.004	438.044,00

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste decreto serão os decorrentes do excesso de arrecadação da fonte “3000.00.004 - Transferência de Recursos Defesa Civil”, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964

Especificações	Valor (R\$)
3000.00.004 - Transferência de Recursos Defesa Civil	438.044,00

Art. 3º. O presente decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, em 09 de agosto de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:C365E226

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2022 - Tipo Menor Preço.

Processo Adm. Nº 1236/2022 Edital nº25/2022

O Município de São Sebastião /AL comunica às empresas interessadas que realizará às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 001/2022, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO no município de São Sebastião. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com
<http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

São Sebastião - AL, 10 de agosto de 2022.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:8EBA1162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2022 - Tipo Menor Preço.

Processo Adm. Nº 1632/2022 Edital nº026/2022

O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que realizará às 09h00min do dia 01 de Setembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 002/2022, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CURRAL DO GADO (PARQUE AGROPECUARIO). Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com
<http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

São Sebastião - AL, 10 de agosto de 2022.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A6A50FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2022 - Tipo Menor Preço.

Processo Adm. Nº 1469/2022 Edital nº 027/2022

O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que realizará às 09h00min do dia 06 de Setembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 003/2022, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA PADRE JOSÉ DOS SANTOS MOUSINHO. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoaal@gmail.com
<http://www.saosebastiaoaal.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

São Sebastião - AL, 10 de agosto de 2022.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:17192597

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 18 de Agosto de 2022, Quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:CE85D956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**. Valor Registrado: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DAVID GUIMARÃES MARTIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553**, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.329/0001-58. Valor Registrado: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e CARINE SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7B0A99E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03**. Valor Registrado: R\$ 371.413,26 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99**. Valor Registrado: R\$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.500.536/0001-01**. Valor Registrado: R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06**. Valor Registrado: R\$ 29.312,52 (vinte e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ELCI TRICHES BERTI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.104/0001-43**. Valor Registrado: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DENISE FONTES DE CARVALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26**. Valor

Registrado: R\$ 33.768,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **APOGEU CENTER, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.193/0001-68.** Valor Registrado: R\$ 22.306,90 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e noventa centavos).

Firmado em 02/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SÉRGIO SANTOS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:42EC36C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS, DECKS, FABRICADOS EM EUCALIPTO TRATADO, para atendimento ao Município de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 09/08/2022

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:2B0F44ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2022, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 06.210.07/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'Arca/AL, 04 de Agosto de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 21/2022-4º CHAMADA – Processo nº 06.210.07/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2013 – Fornecedor Registrado: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP (CNPJ nº 28.779.013/0001-20) – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios merenda 4º chamada – Valor global: R\$ 78.875,00 (setenta e oito mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência: 12 meses - celebrado em 04/08/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e David Guimarães Martin.

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:8679C1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 0520009/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de assessoria técnica para a elaboração do planejamento das fontes de recursos e estruturação do novo plano de cargo, carreiras e remuneração dos profissionais da educação, através das empresas: Sr. Milton Canuto de Almeida, inscrita no CPF nº 157.599.384-87, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13 III, do mesmo diploma legal.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:61188DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0520009/2022 – Processo nº 0520009/2022 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: Sr. Milton Canuto de Almeida, inscrita no CPF nº 157.599.384-87, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13 III, do mesmo diploma legal – objeto prestação de serviços de assessoria técnica para a elaboração do planejamento das fontes de recursos e estruturação do novo plano de cargo, carreiras e remuneração dos profissionais da educação:– Vigência: até 31/12/2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:3315D9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 0712012/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para ministrar curso de comunicação e oratória, através das empresas: INSTITUTO CARLOS CONCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.481.849/0001-85, no valor global de R\$

8.000,00 (oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art 13 VI, do mesmo diploma legal.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:E93FFAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0712012/2022 – Processo nº 0712012/2022 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: INSTITUTO CARLOS CONCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.481.849/0001-85, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art.13 VI, do mesmo diploma legal – objeto contratação de instituto Carlos Conce para o curso de comunicação e oratória – Vigência: até 31/12/2022.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:CD337CC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 RESULTADO DE
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº **08/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **contratação de empresa especializada para sinalização viária horizontal e vertical para o Município Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO
BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ Nº 31.593.560/0001-20	INABILITADA, NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL NO ITEM 6.2.3.2.1, ALÉM DA CERTIDÃO DE DÉBITO FEDERAL ESTÁ VENCIDA.
SINALES – SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ Nº: 36377.091/0001-26	HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
LED ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 28.017.647/0001-45	HABILITADA, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:82C00183

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CASES E PELÍCULAS PARA TABLETS; para

participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 09 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:DEDF5A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SETOR DE PRÓTESES DENTÁRIAS; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 05 (cinco) úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 09 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:09BD81A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 09 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:75ACB4EA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGÊNCIA 002/2022**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação Emergencial nº 002/2022, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato nº 079/2022, e a empresa AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 07.137.068/0001-66, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 154 – Bairro Centro – Canarana/MT, CEP: 78.640-000, neste ato representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 700554 SSP-MT, e inscrito no CPF nº 604.212.151-00, residente e domiciliado na Rua 8, nº 773, Centro II, Água boa/MT, CEP: 78.635-000, doravante denominada CONTRATADA, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de R R\$

770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 24,IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:5D6D976F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 058/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 058/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Reagentes de Laboratório com Disponibilização dos Equipamentos em Comodato - Remanescentes, em favor da empresa: **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 04 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:8ECB3D0C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 22 de agosto de 2022 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (REAVISO).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 09 de agosto de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:89BAAC1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 22 de agosto de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REAVISO).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 09 de agosto de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:DCC9BD5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7080007/2022. Objeto: Aquisição de Material de Informática e Periféricos**. Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: compraspltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:7D3F20E3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 40/2022**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo Administrativo nº 04050021/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ: 20.703.059/0001-53, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07 e 08, com um valor total de **R\$ 54.864,00** (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais);

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.329.135/0001-19, vencedora dos itens: 02, 04 e 06, com um valor total de **R\$ 59.756,84** (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal comprimido, ar comprimido medicinal e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa/AL.

Viçosa, 09 de agosto de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:899F6EAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 118/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2022

FORNECEDORA REGISTRADA AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 07.137.068/0001-66 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE AMBULÂNCIA TIPO VAN “VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO VAN FURGÃO – DEVIDAMENTE ADAPTADO EM AMBULÂNCIA TIPO C”** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 770.000,00** (setecentos e setenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO VAN FURGÃO – especificações mínimas - Devidamente adaptado em AMBULÂNCIA TIPO C, de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503/1997, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Especificações mínimas veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2021 ou superior, de cor branca, motor movido à óleo diesel, 4 (quarto) cilindros, PROCONVE P7, distância entre eixos de 3.660, de teto alto, com potência mínima de 130 CV, torque de 32 mkgf, alternador de 14V – 150ª, com câmbio de 6 marchas mecânicas, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com disco frontais autoventilados, PTB 3.500 kg. Com volume do compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³. Equipada com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, e direção elétrica ou hidráulica. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento.</p> <p>Sinalizadores: Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Adaptação Interna: Espaço interno do compartimento de atendimento com no mínimo 13m³; Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com passagem de comunicação para o baú; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre o baú e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos; Mobiliário: Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corredeiras em acrílico, e armário tipo torre na dianteira direita e local para o evaporador do ar condicionado; Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, construída em compensado naval, revestida em fórmica na cor argila texturizada; Banco baú para 03 (três) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas; Banco giratório para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo; Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com no mínimo 1850 mm de comprimento; Prancha de imobilização longa produzida em madeira com cintos de segurança, instalada na lateral esquerda inferior da bancada; Compartimentos externos desenvolvido com armário instalado na lateral esquerda após a porta do motorista para acondicionamento de equipamentos de salvamento terrestre com espaço suficiente para acondicionamento de cones de sinalização, desencarceradores, cilindros de oxigênio e também poderá acomodar equipamentos que não contenham líquidos inflamáveis, confeccionado em polietileno com espessura de 10 mm, equipado com porta desenvolvida em PRFV (Plástico Reforço do com Fibra de Vidro) com reforço em aço na estrutura interna do batente todos os armários com dobradiças e fechaduras em aço inox, maçanetas automotivas tendo as maçanetas sistema de travamento com chave; com vedações em borracha nitrílica para compressão com sobreposição impossibilitando a entrada de poeira e água, e armário/porta de acesso à bateria no lado direito; Sistema de Oxigênio: Régua de oxigênio com 3 pontas para Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Mangueira, máscara e conexões; 02 (dois) cilindros de oxigênio de 16 litros com suporte duplo e fixador do tipo catraca, equipado com válvula e manômetro; 01 (um) cilindro de 7 litros de ar comprimido com fixador do tipo "catraca" com válvula e manômetro; pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma; Iluminação e Sistema Elétrico: 04 (quatro) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto; 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia; Quadro elétrico com djutores térmicos e fusíveis do tipo cartucho com cabos elétricos devidamente dimensionados; Tomadas de 220v via captação externa c/ extensão de 20 (vinte) metros; Tomadas de 12v instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de 100A; Kit Inversor 12v/220 Volts com potência de 1.000 Watts com bateria auxiliar de 100A e bloqueador de energia, dotado de sistema inteligente de carregamento automático da bateria auxiliar para a alimentação secundária de energia ininterrupta no compartimento do paciente, com isolamento total de carga da bateria original do veículo mesmo quando estiver desligado evitando descarga, devidamente projetado com regulação chaveada em alta frequência e controle automático de flutuação de carga, gerenciado por micro controlador com tensão de entrada 110/220vca e tensão de saída de 13,6 a 14,4 vcc, com potência nominal de 230W de onda senoidal pura, com proteção contra inversão de polaridade, curto circuito e sobrecarga de tensão, com capacidade de operação em temperaturas variáveis de -10 a 70 °C, cuja eficiência de carregamento seja igual ou superior a 90% da carga original da bateria, limitando-se a 4% de taxa de distorção harmônica (THD), em conformidade com a NBR Nº 14.136; Projeto Técnico: O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, devendo ser apresentado com firma reconhecida do responsável pela adaptação acompanhado do certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, juntamente com o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, que deverá corresponder exatamente a marca e modelo do veículo ofertado na proposta comercial; EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Kit para Salvamento Terrestre, Aquático e em Alturas . Maleta de ferramentas c/ no mínimo 27 peças. Extintor de pó químico seco de 0,8 Kg Kit c/ Fitas e 02 (dois) Cones Sinalizadores Bolsa Resgate padrão "Azul e Laranja" c/ Kits de Emergência + Laringoscópio; Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate, desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total contendo: Materiais para imobilização: 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate ? PP-P-M-G; 01 Colar Cervical em Espuma G; 01 Tipoia em TNT Descartável; 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm; 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA ? PP-P-M-G; 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Não Estéreis. 01 Espadrado, 03 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm; 03 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm; 01 Fita Adesiva Crepe. Materiais para primeiros socorros, acondicionados em bolsas coloridas e fixadas por velcro: Bolsa Marrom - Materiais p/ queimaduras: 02 Mantas Térmicas Aluminizadas 02 Ataduras de Rayon 02 Protetores para Queimadura. 03 Bolsas Azuis - Materiais de vias aéreas: 01 Ambu em Silicone Adulto; 01 Ambu em Silicone Infantil; 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; 01 Máscara RCP Tipo Pocket; 01 Conjunto de Cânula de Guedel ? 0 à 5; 02 Cateteres tipo Óculos; 01 Laringoscópio com três Lâminas (Cabo Adulto e Lâminas Curvas 2,3,4). Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso: 02 Seringas com Agulha Estérel - 5 ml; 02 Seringas com Agulha Estérel - 10 ml; 02 Seringas com Agulha Estérel - 20 ml; 02 Equipó Macrogotas Estérel; 04 Scalp Estérel; 01 Garrote - 40 cm; 02 Cateteres Tipo Jelco. 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. Bolsas Pretas - Material de apoio; 10 Pares de Luvas Cirúrgicas não Estéreis. 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 02 Óculos para Proteção; 01 Esfigmomanômetro Adulto; 01 Estetoscópio Adulto; 10 Espátulas de Madeira Estérel; 04 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; 01 Curativo (Band Aid) 35 peças - Tamanho único; 02 Bisturis Descartáveis - Número 21;</p>	UNID.	02	RS 385.000,00	RS 770.000,00

02 Compressas Estéreis tipo Zobec; 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; 02 Aventais Descartáveis; 02 Sacos Plásticos Hospitalares. Bolsa HOLSTER c/ Instrumentos: 01 Pinça Anatômica Dente de Rato; 01 Lanterna de Pupila; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba; 01 Termômetro Cilíndrico. Bolsa Branca - Kit para parto: 01 Avental Descartável; 01 Bisturi Descartável; 01 Bracete para Identificação Mãe e Filho; 01 Compressa Estéril tipo Zobec - 15 x 10 cm; 01 Compressa Estéril tipo Zobec - 30 x 15 cm; 01 Manta Térmica Aluminizada - 2,10 x 1,40 m; 02 Clamps Estéreis; 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 01 Saco para expurgo. Bolsa Amarela - Guarda de Medicamentos: Medicamentos não inclusos Kit de Laringoscópio c/ 3 Lâminas: Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos; Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva); Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva); Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva).				
---	--	--	--	--

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2022. A validade do Contrato permanecerá até o fim do estado de emergência. Sendo improrrogável sua vigência, o termo de referência e proposta, é parte integrante deste contrato.

Teotônio Vilela-AL, 05 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CB8741D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **FARMAC Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 32.838.716/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO - REMANESCENTES.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**.

GRUPO I - ARBOVIROSE + COMODATO DO EQUIPAMENTO						
Item	Especificação Do Objeto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Teste Dengue IGG/IGM	Teste	2.300	R\$ 40,00	RS 92.000,00	ECO DIAGNOSTICA
02	Teste Zika IGG/IGM	Teste	2.300	R\$ 80,00	RS 184.000,00	
03	Teste Chikungunya IGG/IGM	Teste	2.300	R\$ 80,00	RS 184.000,00	

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 06 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:50A6BD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Outsourcing de impressão**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant. De Páginas	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Outsourcing de impressão – Multifuncional Monocromático – Páginas A4 - Tipo I.	750.000	Página		
	Outsourcing de impressão – Multifuncional Monocromático – Páginas A4 - Tipo II.	1.275.000	Página		
	Outsourcing de impressão – Multifuncional Monocromático – Páginas A4 - Tipo III.	2.500.000	Página		
	Outsourcing de impressão – Multifuncional Policromático – Rolo com 18 metros de cumprimento e largura de 917 mm - Tipo IV.	125	Página		
	Outsourcing de impressão – Multifuncional Policromático – Página A4 - Tipo V.	375.000	Página		

no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 09 de agosto de 2022.

MAYRA KAROLINE

Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8C0AE90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente aos **Veículos Novos (0km), Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos (IPTU PREMIADO)**. Com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
	BICICLETA Especificações mínimas - bicicleta, modelo tipo mountain bike ou similar, aro 26, 21 marchas, material quadro aço carbono, material garfo aço carbono, freio mecânico com manual de instruções e garantia.	10	UND		
	FOGÃO GÁS 6 BOCAS Descrição: Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6 unidades, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, cor branca. Garantia de 12 meses. Classificação do INMETRO. Deverá acompanhar manual de instruções em português.	02	UND		
	FORNO MICROONDAS 20 LITROS Descrição: Forno micro-ondas com capacidade mínima de 20 litros, cor branca, prato giratório, relógio, tecla descongelar, puxador, tensão 220v, classificador energético 'A'. Garantia mínima de 12 meses. OU FORNO MICROONDAS 30 LITROS Descrição: Forno micro-ondas. Com capacidade mínima de 30 litros. Contendo timer e trava de segurança. Cor branca, bivolt (100 - 240V) ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	02	UND		
	MAQUINA DE LAVAR ROUPA Descrição: Lavadora de roupas 15 kg. Informações técnicas: cor branco. Material do gabinete: aço zincado; material do cesto: inox; Material da tampa: vidro. Tipo de lavadora automática, lava, enxágua e centrifuga. Capacidade de roupa seca 15 kg. Eficiência energética classe A; Painel de controle eletrônico, tipo de água fria, tipo de abertura superior, dispenser, multidispenser: sabão líquido ou em pó em um único compartimento. Potência mínima 550 w. Velocidades de centrifugação 750 RPM. Funções 7 programas de lavagem, rápido, roupas íntimas, dia a dia, tira odores, sujeira pesada, cama e banho, edredom especial. 4 níveis de água: extra baixo, baixo, médio e alto. Extras elimina fiapos, seleção de tipo e cor de roupa, trava de segurança, pés reguláveis, recursos molho, enxágua automático, 3 opções. Alimentação 220 volts, consumo aproximado de água 12,3 litros por ciclo, selo PROCEL. Classificação 'A'. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO.	02	UND		
	MOTOCICLETA Especificações mínimas - motocicleta 0km, ano fabricação/modelo 2021 ou superior, 49 cilindradas, 2,7 cv, embreagem semi-automática/automatizada, partida elétrica e a pedal. Tanque de combustível 3 litros. Freio dianteiro a disco e freio traseiro a tambor. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	02	UND		
	REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROSTFREE 300L Descrição básica: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree com capacidade mínima de 300 litros. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: Gabinete tipo 'duplex' com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração frostfree. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO. Selo Procel.	02	UND		
	SMART TV 32 POLEGADAS Descrição: Televisor a cores, com 32 polegadas, FULL HD, alta definição, com conversor integrado preparado para recepção de sinal digital, com resolução de imagem de no mínimo 1920 x 1080 pixel, tela LCD, plana, com formato de tela 16:9, com brilho de 500 CD/M2, contraste 100.000:1, com ângulo de visão vertical 178°, ângulo de visão horizontal 178°, tempo de resposta 4 MS, com decodificador de TV digital embutido (DTV), com 2 entradas HDMI, conexões USB, entradas de vídeo HDMI, RCA, RF, RGB (PC), entradas de áudio PC, com saídas de áudio digital coaxial, digital óptica, fone de ouvido, áudio com 30 w de potência de saída, recepção para 181 canais, com memória para no mínimo 8 favoritos, com sistema de cores ISDB-TB, NTSC, PAL-M, PAL-N, bivolt, com consumo máximo de 120w e 1w em STAND BAY, modelo com timer ON /OFF, SLEEPTIMER, relógio, controle remoto, manual de instrução em português, assistência técnica local e garantia do fornecedor 12 meses.	02	UND		
	VEÍCULO TIPO PASSEIO Especificações mínimas - Ideal para transportar passageiros, capacidade para 05 (cinco) pessoas com o motorista, cor sólida, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2021 ou superior, motor 1,0, alimentação flex e injeção, eletrônica. Potência mínima de 70 CV (Etanol) e 66 CV (gasolina), transmissão de 05 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios, traseiro a tambor com sapata autocentrante, ar condicionado, travas elétricas, e demais itens de série. Dimensões a partir de: comprimento de 3565mm, largura de 1579, altura de 1470mm, distância entre eixos 2300mm e a capacidade de carga do porta malas 235 litros. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	01	UND		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 09 de agosto de 2022.

MAYRA KAROLINE

Setor de Licitações

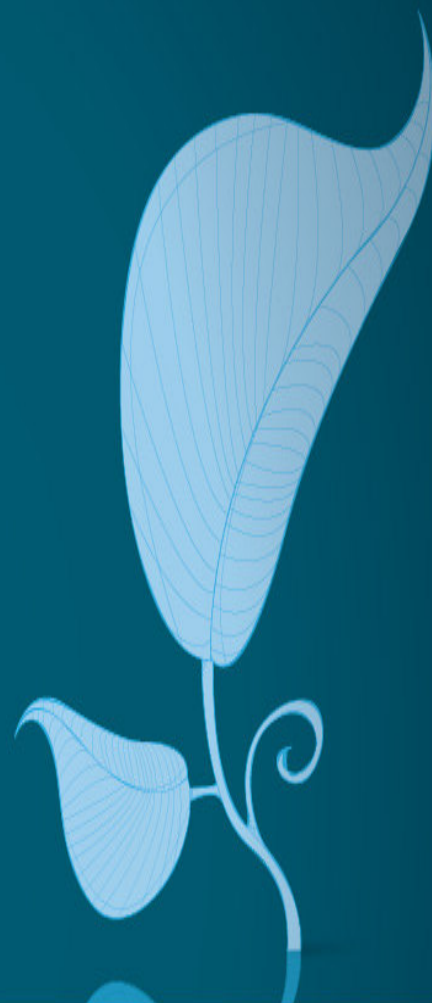
Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:98A88B10

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 754/2022

(De 08 de abril de 2022)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Maragogi para o exercício financeiro de 2022.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990 e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fina a despesa do orçamento anual do Município de Maragogi, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º – Esta Lei contém os seguintes anexos:

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos;

Anexo III - Natureza da Despesa;

Anexo VI - Programa de Governo;

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial;

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos;

OUTROS ANEXOS:

Despesa por Função

Despesa por Programa;

Despesa por Subfunção;

Despesa por Unidade;

Orçamento Fiscal;

Resumo por Fonte de Recurso;

Resumo por Projeto, Atividade e Operação Especial;

Resumo por Unidade; e

Seguridade Social;

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 136.974.579,78 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos);

Art. 4º – A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 126.223.041,45
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	R\$ 18.704.375,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.880.262,65
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 2.089.234,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 97.214.348,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.035.181,43
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.307.072,00

RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RS 9.307.072,00
RECEITAS DE CAPITAL	RS 1.444.466,33
ALIENAÇÃO DE BENS	RS 18.134,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 1.426.331,36
SUB - TOTAL	RS 145.158.240,3
DEDUÇÕES DA RECEITA	RS -8.183.660,52
TOTAL DAS RECEITAS	RS 136.974.579,78

Art. 5º – A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma de legislação em vigor, de acordo com os códigos denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos termos e procedimentos previstos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º – A Despesa total fixada é no valor de R\$ 136.974.579,78 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 97.329.090,69

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.645.489,09

Art. 7º – A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	RS 4.359.150,42
GABINETE DO PREFEITO	RS 3.951.166,19
CONTROLADORIA GERAL	RS 252.036,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RS 3.641.267,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS 9.160.164,86
FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB	RS 41.476.542,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RS 4.764.528,13
SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DESENV. HUMANO E HAB	RS 3.396.133,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1.032.703,98
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	RS 293.865,94
COORDENAÇÃO DE CULTURA	RS 1.882.280,38
COORDENAÇÃO DE ESPORTES	RS 100.000,00
SECR. MUN. DE PLANEJ., ORÇAM. GESTÃO E PATRIMÔNIO	RS 831.847,48
SECRETARIA DE GER DE FROTAS DE VEÍCULOS	RS 287.554,44
SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RS 740.483,17
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR	RS 369.831,36
SECR. MUN. DE AGRIC., PESCA. ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	RS 1.594.301,56
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	RS 2.182.425,63
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	RS 2.182.425,63
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	RS 1.739.577,16
INSTITUTO DE PREV., APOS. E PENSÕES DOS SERVIDORES	RS 13.235.747,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	RS 438.240,24
SECR. MUN. DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RS 15.274.951,44
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	RS 5.044.328,61
SECRETARIA MUN. DE TRAB. EMPREGO E GER. DE RENDA	RS 361.119,80
SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT	RS 546.955,80
INST. DE PLAN. URBANO DE MARAGOGI – IPUMA	RS 991.854,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	RS 174.693,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	RS 174.693,48
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	RS 95.571,00
TOTAL DAS DESPESAS	RS 136.974.579,78

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 8º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, conforme percentual autorizado de 60% no artigo 35 da LDO 2022, às Dotações do Orçamento vigente que se tornarem insuficientes, podendo para tanto, utilizar como fonte os seguintes recursos, conforme disposto no parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

A anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
O Excesso de arrecadação efetivamente realizado;
O Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta lei.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30

Bairro: Centro

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	126.223.041,45	DESPESAS CORRENTES	122.970.546,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.704.375,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.693.424,32
Contribuições	6.880.262,65	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.882,21
Receita Patrimonial	299.638,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.142.239,58
Receita de Serviços	2.089.234,73		
Transferências Correntes	97.214.348,03		
Outras Receitas Correntes	1.035.181,43		
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	9.307.072,00		
Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	9.307.072,00		
Sub-Total	135.530.113,45	Sub-Total	122.970.546,11
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas de Capital	1.444.466,33	DESPESAS DE CAPITAL	10.947.103,45
Alienação de Bens	18.134,96	INVESTIMENTOS	8.465.761,87
Transferências de Capital	1.426.331,37	INVERSÕES FINANCEIRAS	95.882,21
		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍV	2.385.459,37
Sub-Total	1.444.466,33	Sub-Total	10.947.103,45
RESUMO			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	135.530.113,45	Despesas Correntes	122.970.546,11
Receitas de Capital	1.444.466,33	Despesas de Capital	10.947.103,45
Deduções da Receita	0,00	Reserva de Contingência	3.056.930,22
Total	136.974.579,78	Total	136.974.579,78

Anexo II – Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas Correntes					126.223.041,45
4.1.1.0.0.00.0.0.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias				18.704.375,83	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.0000	Impostos			16.823.840,50		
4.1.1.1.2.00.0.0.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio		4.167.208,18			
4.1.1.1.2.50.0.0.00.0000	Impostos sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana	3.303.156,53				
4.1.1.1.2.50.1.0.00.0000	Impostos sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana	3.303.156,53				
4.1.1.1.2.50.1.1.00.0000	Impostos sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	3.303.156,53				
4.1.1.1.2.50.1.3.00.0000	Impostos sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	42.470,54				

4.1.1.2.53.0.0.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	864.051,65				
4.1.1.2.53.1.0.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	864.051,65				
4.1.1.2.53.1.1.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	864.051,65				
4.1.1.3.00.0.0.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.520.817,08			
4.1.1.3.03.0.0.00.0000	Impostos sobre a Renda – Retido na Fonte	2.520.817,08				
4.1.1.3.03.1.0.00.0000	Impostos sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.520.817,08				
4.1.1.3.03.1.1.00.0000	Impostos sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.520.817,08				
4.1.1.4.00.0.0.00.0000	Impostos sobre a Produção		10.135.815,24			
4.1.1.4.51.0.0.00.0000	Impostos sobre Serviços	10.135.815,24				
4.1.1.4.51.1.0.00.0000	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	10.135.815,24				
4.1.1.4.51.1.1.00.0000	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	10.135.815,24				
4.1.1.2.00.0.0.00.0000	Taxas			1.880.535,33		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.880.535,33			
4.1.1.2.1.50.0.0.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	38.270,88				
4.1.1.2.1.50.1.0.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	38.270,88				
4.1.1.2.1.50.1.1.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	38.270,88				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.1.2.1.52.0.0.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Outras	1.842.264,45				
4.1.1.2.1.52.1.0.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de serviços	398.840,68				
4.1.1.2.1.52.1.1.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de serviços - Principal	398.840,68				
4.1.1.2.1.52.2.0.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	69.400,04				
4.1.1.2.1.52.2.1.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte – Principal	69.400,04				
4.1.1.2.1.52.3.0.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	103.360,77				
4.1.1.2.1.52.3.1.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	103.360,77				
4.1.1.2.1.52.4.0.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.187.656,89				
4.1.1.2.1.52.4.1.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	1.187.656,89				
4.1.1.2.1.52.5.0.00.0000	Taxa de Limpeza Pública	26.488,36				
4.1.1.2.1.52.5.1.00.0000	Taxa de Limpeza Pública – Principal	26.488,36				
4.1.1.2.1.52.6.0.00.0000	Taxas de Expediente	46.423,25				
4.1.1.2.1.52.6.1.00.0000	Taxas de Expediente – Principal	46.423,25				
4.1.1.2.1.52.7.0.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.094,46				
4.1.1.2.1.52.7.1.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Principal	10.094,46				
4.1.2.0.00.0.0.00.0000	Contribuições				6.880.262,65	
4.1.2.1.00.0.0.00.0000	Contribuições Sociais			3.804.719,00		
4.1.2.1.5.00.0.0.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.804.719,00			
4.1.2.1.5.01.0.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	3.804.719,00				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.804.719,00				
4.1.2.1.5.01.1.1.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.804.719,00				
4.1.2.1.5.01.1.1.01.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Administração Direta	3.804.719,00				
4.1.2.4.00.0.0.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			3.075.543,65		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.075.543,65			

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.2.4.1.50.0.0.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.075.543,65			
4.1.2.4.1.50.1.0.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.075.543,65			
4.1.2.4.1.50.1.1.00.0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.075.543,65			
4.1.3.0.00.0.0.00.0000	Receita Patrimonial				299.638,78	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.0000	Valores Mobiliários			299.638,78		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.0000	Juros e Correções Monetárias		299.638,78			
4.1.3.2.1.00.1.0.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	299.638,78				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	249.172,14				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	138,99				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	7.720,50				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO – SUS	43.231,22				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.733,08				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.324,92				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.428,76				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0004	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.854,02				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE GESTÃO DO SUS	287,57				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	22.558,89				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0099	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPs	1.044,00				

4.1.3.2.1.00.1.1.04.0000	Remuneração de Depósitos Bancários – FNDE	181.095,19				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	5.434,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNATE	100,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO QSE	1.049,13				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0004	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	449,71				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0005	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PAC I	13,69				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0006	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PAR	35,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0008	Rendimentos de aplicação CP	500,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0098	Rendimentos de Aplicação - FUNDEF Precatórios	172.658,37				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0099	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS FNDE	855,29				
4.1.3.2.1.00.1.1.05.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	6.060,87				
4.1.3.2.1.00.1.1.06.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – SAAE	1.099,84				
4.1.3.2.1.00.1.1.07.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FMT	2.183,52				
4.1.3.2.1.00.1.1.08.0000	Rendimentos de Aplicação – SMTT	3.686,01				
4.1.3.2.1.00.1.1.24.0000	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. – RPPS	3.956,00				
4.1.3.2.1.00.1.2.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.466,64				
4.1.6.0.0.00.0.0.00.0000	Receita de Serviços				2.089.234,73	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.030.777,87		
4.1.6.1.0.01.0.0.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.711.082,40				
4.1.6.1.0.01.1.0.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.711.082,40				
4.1.6.1.0.01.1.1.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.711.082,40				
4.1.6.1.0.01.1.1.01.0000	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	465.564,95				
4.1.6.1.0.01.1.1.03.0000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.245.517,45				
4.1.6.1.0.03.0.0.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	319.695,47				
4.1.6.1.0.03.1.0.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	319.695,47				
4.1.6.1.0.03.1.1.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Principal	319.695,47				
4.1.6.9.0.00.0.0.00.0000	Outros Serviços			58.456,86		
4.1.6.9.0.99.0.0.00.0000	Outros Serviços	58.456,86				
4.1.6.9.0.99.1.0.00.0000	Outros Serviços	58.456,86				
4.1.6.9.0.99.1.1.00.0000	Outros Serviços – Principal	58.456,86				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências Correntes				97.214.348,03	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			52.662.462,96		
4.1.7.1.1.00.0.0.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		25.152.317,78			
4.1.7.1.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	24.996.746,74				
4.1.7.1.1.51.1.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.178.048,40				
4.1.7.1.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	28.178.048,40				
4.1.7.1.1.51.2.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.225.745,11				
4.1.7.1.1.51.2.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.225.745,11				
4.1.7.1.1.51.3.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.228.562,91				
4.1.7.1.1.51.3.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.228.562,91				
4.1.7.1.1.51.9.0.00.0000	(-) Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-5.635.609,68				
4.1.7.1.1.51.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-5.635.609,68				
4.1.7.1.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.571,04				
4.1.7.1.1.52.1.0.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	194.463,80				
4.1.7.1.1.52.1.1.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	194.463,80				
4.1.7.1.1.52.9.0.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-38.892,76				
4.1.7.1.1.52.9.1.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-38.892,76				
4.1.7.1.2.00.0.0.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		473.447,92			
4.1.7.1.2.51.0.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	38.482,92				
4.1.7.1.2.51.1.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	38.482,92				
4.1.7.1.2.51.1.1.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	38.482,92				
4.1.7.1.2.52.0.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	434.965,00				
4.1.7.1.2.52.1.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	28.134,08				
4.1.7.1.2.52.1.1.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	28.134,08				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.2.52.4.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	406.830,92				
4.1.7.1.2.52.4.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	406.830,92				

4.1.7.1.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			12.274.087,01			
4.1.7.1.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS			12.274.087,01			
4.1.7.1.3.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	11.844.062,25					
4.1.7.1.3.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.993.302,58					
4.1.7.1.3.50.1.1.01.0000	Transferências Fundo a Fundo - Atenção Primária	3.788.702,58					
4.1.7.1.3.50.1.1.02.0000	Transferências Fundo a Fundo - Agentes Comunitários	204.600,00					
4.1.7.1.3.50.2.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	6.700.891,57					
4.1.7.1.3.50.2.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	6.700.891,57					
4.1.7.1.3.50.3.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	413.063,31					
4.1.7.1.3.50.3.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	413.063,31					
4.1.7.1.3.50.4.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	217.033,94					
4.1.7.1.3.50.4.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	217.033,94					
4.1.7.1.3.50.5.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.983,17					
4.1.7.1.3.50.5.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Gestão do SUS	22.983,17					
4.1.7.1.3.50.9.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	496.787,68					
4.1.7.1.3.50.9.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Outros Programas	496.787,68					
4.1.7.1.3.51.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS- Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de S	430.024,76					
4.1.7.1.3.51.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	430.024,76					
4.1.7.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.607.759,71			
4.1.7.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências do Salário-Educação	645.715,58					
4.1.7.1.4.50.1.0.00.0000	Transferências do Salário-Educação	645.715,58					
4.1.7.1.4.50.1.1.00.0000	Transferências do Salário-Educação	645.715,58					
4.1.7.1.4.52.0.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	793.813,26					

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.4.52.1.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	793.813,26				
4.1.7.1.4.52.1.1.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	793.813,26				
4.1.7.1.4.53.0.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	101.721,08				
4.1.7.1.4.53.1.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	101.721,08				
4.1.7.1.4.53.1.1.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	101.721,08				
4.1.7.1.4.99.0.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.509,79				
4.1.7.1.4.99.1.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.509,79				
4.1.7.1.4.99.1.1.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.509,79				
4.1.7.1.5.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		9.444.062,70			
4.1.7.1.5.51.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	9.444.062,70				
4.1.7.1.5.51.1.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	9.444.062,70				
4.1.7.1.5.51.1.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	9.444.062,70				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.0000	Transferências da União - Específica E/M		977.546,23			
4.1.7.1.8.04.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	977.546,23				
4.1.7.1.8.04.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	977.546,23				
4.1.7.1.8.04.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	977.546,23				
4.1.7.1.8.04.1.1.01.0000	Proteção Social Básica - PSB/PBF/CRAS	306.115,91				
4.1.7.1.8.04.1.1.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	127.841,28				
4.1.7.1.8.04.1.1.03.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	22.482,79				
4.1.7.1.8.04.1.1.04.0000	Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS	94.402,29				
4.1.7.1.8.04.1.1.05.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	106.074,66				
4.1.7.1.8.04.1.1.06.0000	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	320.629,30				
4.1.7.1.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.733.241,61			
4.1.7.1.9.50.0.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.733.241,61				
4.1.7.1.9.50.1.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.733.241,61				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.9.50.1.1.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.733.241,61				
4.1.7.2.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.497.207,83			
4.1.7.2.1.00.0.0.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		10.077.030,36			
4.1.7.2.1.50.0.0.00.0000	Cota-Parte do ICMS	9.306.707,73				
4.1.7.2.1.50.1.0.00.0000	Cota-Parte do ICMS	11.633.384,66				
4.1.7.2.1.50.1.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS	11.633.384,66				
4.1.7.2.1.50.9.0.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-2.326.676,93				
4.1.7.2.1.50.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-2.326.676,93				
4.1.7.2.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	692.843,34				
4.1.7.2.1.51.1.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	866.054,17				

4.1.7.2.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA	866.054,17				
4.1.7.2.1.51.9.0.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-173.210,83				
4.1.7.2.1.51.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-173.210,83				
4.1.7.2.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPI – Municípios	37.081,26				
4.1.7.2.1.52.1.0.00.0000	Cota-Parte do IPI – Municípios	46.351,57				
4.1.7.2.1.52.1.1.00.0000	Cota-Parte do IPI – Municípios	46.351,57				
4.1.7.2.1.52.9.0.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI – Municípios	-9.270,31				
4.1.7.2.1.52.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI – Municípios	-9.270,31				
4.1.7.2.1.53.0.0.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.398,03				
4.1.7.2.1.53.1.0.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.398,03				
4.1.7.2.1.53.1.1.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.398,03				
4.1.7.2.2.00.0.0.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		27.828,74			
4.1.7.2.2.52.0.0.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	27.828,74				
4.1.7.2.2.52.1.0.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	27.828,74				
4.1.7.2.2.52.1.1.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	27.828,74				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.2.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.784.523,43			
4.1.7.2.3.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.784.523,43				
4.1.7.2.3.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.784.523,43				
4.1.7.2.3.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.784.523,43				
4.1.7.2.3.50.1.1.01.0000	SESAU - Bloco de Atenção Básica	42.470,71				
4.1.7.2.3.50.1.1.02.0000	SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.536.623,48				
4.1.7.2.3.50.1.1.03.0000	SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	94.322,93				
4.1.7.2.3.50.1.1.04.0000	SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	59.563,15				
4.1.7.2.3.50.1.1.05.0000	SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	51.543,16				
4.1.7.2.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		607.825,30			
4.1.7.2.9.52.0.0.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	425.030,43				
4.1.7.2.9.52.1.0.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	425.030,43				
4.1.7.2.9.52.1.1.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	425.030,43				
4.1.7.2.9.53.0.0.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social – CRAS	20.106,03				
4.1.7.2.9.53.1.0.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social – CRAS	20.106,03				
4.1.7.2.9.53.1.1.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social – CRAS	20.106,03				
4.1.7.2.9.99.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	162.688,84				
4.1.7.2.9.99.1.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	162.688,84				
4.1.7.2.9.99.1.1.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	162.688,84				
4.1.7.3.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			213.081,05		
4.1.7.3.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Municípios		213.081,05			
4.1.7.3.9.99.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	213.081,05				
4.1.7.3.9.99.1.0.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	213.081,05				
4.1.7.3.9.99.1.1.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	213.081,05				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.4.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Instituições Privadas			452.440,67		
4.1.7.4.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Instituições Privadas		452.440,67			
4.1.7.4.1.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	452.440,67				
4.1.7.4.1.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	452.440,67				
4.1.7.4.1.99.1.1.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	452.440,67				
4.1.7.5.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas			31.389.155,52		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		31.389.155,52			
4.1.7.5.1.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	31.389.155,52				
4.1.7.5.1.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	31.389.155,52				
4.1.7.5.1.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	31.389.155,52				
4.1.9.0.0.00.0.0.00.0000	Outras Receitas Correntes				1.035.181,43	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			258.419,07		
4.1.9.1.1.00.0.0.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		258.419,07			
4.1.9.1.1.01.0.0.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	138.419,07				
4.1.9.1.1.01.1.0.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	138.419,07				
4.1.9.1.1.01.1.1.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	138.419,07				
4.1.9.1.1.09.0.0.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	120.000,00				
4.1.9.1.1.09.1.0.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	120.000,00				
4.1.9.1.1.09.1.1.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	120.000,00				

4.1.9.2.0.00.0.0.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			612.893,39		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.0000	Restituições			612.893,39		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.0000	Outras Restituições	612.893,39				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.0000	Outras Restituições	612.893,39				
4.1.9.2.2.99.1.1.00.0000	Outras Restituições – Principal	612.893,39				

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.9.2.2.99.1.1.99.0000	Outras Restituições	612.893,39				
4.1.9.9.0.00.0.0.00.0000	Demais Receitas Correntes			163.868,97		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.0000	Outras Receitas	163.868,97				
4.1.9.9.0.99.9.0.00.0000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	163.868,97				
4.2.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas de Capital					1.444.466,33
4.2.2.0.0.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens				18.134,96	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis			18.134,96		
4.2.2.1.3.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		18.134,96			
4.2.2.1.3.00.1.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	18.134,96				
4.2.2.1.3.00.1.1.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	18.134,96				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Capital				1.426.331,37	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			1.426.331,37		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.426.331,37			
4.2.4.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	808.434,12				
4.2.4.1.4.50.1.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	808.434,12				
4.2.4.1.4.50.1.1.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	808.434,12				
4.2.4.1.4.51.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00				
4.2.4.1.4.51.1.0.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00				
4.2.4.1.4.51.1.1.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00				
4.2.4.1.4.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	517.897,25				
4.2.4.1.4.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	517.897,25				
4.2.4.1.4.99.1.1.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	517.897,25				
4.7.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária					9.307.072,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária				9.307.072,00	

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.7.2.1.0.00.0.0.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária			9.307.072,00		
4.7.2.1.5.00.0.0.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra		9.307.072,00			
4.7.2.1.5.02.0.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil – Intra	8.343.205,00				
4.7.2.1.5.02.1.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil – Intra	4.348.250,00				
4.7.2.1.5.02.1.1.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil – Intra	4.348.250,00				
4.7.2.1.5.02.2.0.00.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	3.994.955,00				
4.7.2.1.5.02.2.1.00.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	3.994.955,00				
4.7.2.1.5.51.0.0.00.0000	Contribuição Patronal – Parcelamentos	963.867,00				
4.7.2.1.5.51.1.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo – Parcelamentos	963.867,00				
4.7.2.1.5.51.1.1.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo – Parcelamentos	963.867,00				

ANEXO II – Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					122.970.546,11
3.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				72.693.424,32	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			72.693.424,32		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		8.900.000,00			
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES		1.795.000,00			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.899.579,65			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.515.037,78			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.602.203,70			
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		73.245,84			
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		588.175,44			
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		103.277,13			
3.3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.216.904,78		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.216.904,78			
3.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				134.882,21	

3.3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			134.882,21			
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO						
3.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.142.239,58	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.141.678,85		
3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			904.032,23			
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			237.646,62			
3.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS					49.000.560,73	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA			171.500,00			
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00			
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			275.762,75			
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			123.000,00			
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO			10.257.205,18			
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			28.697,46			
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.248.252,35			
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			38.578,00			
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO			3.837.248,76			
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			147.394,92			

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.288.257,21			
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.328.605,21			
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.340.122,94			
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		356.133,91			
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		424.621,20			
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112.789,84			
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		912.391,00			
3.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	A DEFINIR			1.100.000,00		
3.3.3.9.99.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR		1.100.000,00			
3.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					10.947.103,45
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS					
3.4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.465.761,87		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.150.321,63			
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.315.440,24			
3.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS				95.882,21	
3.4.5.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			95.882,21		
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		95.882,21			
3.4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				2.385.459,37	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.385.459,37		
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		1.885.459,37			
3.4.6.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			500.000,00		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		500.000,00			
3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.056.930,22
3.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
3.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.056.930,22		
3.9.9.9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.056.930,22		
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.056.930,22			

Total: R\$ 136.974.579,78

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					122.970.546,11
3.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				72.693.424,32	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			72.693.424,32		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNEADA E REFORMAS		8.900.000,00			
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES		1.795.000,00			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.899.579,65			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.515.037,78			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.602.203,70			
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		73.245,84			
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		588.175,44			
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		103.277,13			

3.3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.216.904,78		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.216.904,78		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				134.882,21	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS				134.882,21	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			134.882,21		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.142.239,58	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.141.678,85	
3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			904.032,23		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			237.646,62		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS				49.000.560,73	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA			171.500,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			275.762,75		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			123.000,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO			10.257.205,18		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			28.697,46		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.248.252,35		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			38.578,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO			3.837.248,76		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			147.394,92		

1

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL.

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
01.031.0001.0000	Ação Legislativa	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
01.031.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.672,04	0,00	150.672,04
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	4.208.478,38	0,00	0,00	4.208.478,38
03.000.00000000	Essencial a Justiça	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
03.122.0000.0000	Administração Geral	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
04.000.00000000	Administração	12.141.732,36	13.697,46	0,00	12.155.429,82
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.564.024,81	13.697,46	0,00	8.577.722,27
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	7.786.967,16	0,00	0,00	7.786.967,16
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.222.886,19	0,00	0,00	3.222.886,19
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.568.021,81	0,00	0,00	3.568.021,81
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	438.240,24	0,00	0,00	438.240,24
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS	287.554,44	0,00	0,00	287.554,44
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	174.693,48	0,00	0,00	174.693,48
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	95.571,00	0,00	0,00	95.571,00
04.122.0001.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	777.057,65	13.697,46	0,00	790.755,11
04.122.0011.1048	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	0,00	13.697,46	0,00	13.697,46
04.122.0011.2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	777.057,65	0,00	0,00	777.057,65
04.123.0000.0000	Administração Financeira	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27
04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27

2

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27
04.124.0000.0000	Controle Interno	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
04.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	546.955,80	0,00	0,00	546.955,80
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	546.955,80	0,00	0,00	546.955,80

04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO – SMTT		546.955,80	0,00	0,00	546.955,80
06.000.00000000	Segurança Pública		728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
06.181.0000.0000	Policiamento		728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas		728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
08.000.00000000	Assistência Social		4.672.703,55	50.000,00	0,00	4.722.703,55
08.122.0000.0000	Administração Geral		1.730.784,76	0,00	0,00	1.730.784,76
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas		1.730.784,76	0,00	0,00	1.730.784,76
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.730.784,76	0,00	0,00	1.730.784,76
08.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente		871.316,49	0,00	0,00	871.316,49
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social		871.316,49	0,00	0,00	871.316,49
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO		213.081,05	0,00	0,00	213.081,05
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		164.369,50	0,00	0,00	164.369,50
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		293.865,94	0,00	0,00	293.865,94
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária		2.010.602,30	50.000,00	0,00	2.060.602,30
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social		2.010.602,30	50.000,00	0,00	2.060.602,30

3

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.288.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA	420.000,00		0,00	420.000,00
08.244.0003.6027	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF	279.764,10		0,00	279.764,10
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS – IGD/SUAS	10.000,00		0,00	10.000,00
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUIAS	712.267,82		0,00	712.267,82
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALAIMENTAR FAMÍLIAS	10.000,00		0,00	10.000,00
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO-CRAS	143.277,13		0,00	143.277,13
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	170.672,04		0,00	170.672,04
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALCIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	264.621,21		0,00	264.621,21
09.000.00000000	Previdência Social	11.403.000,00		0,00	11.403.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	11.403.000,00		0,00	11.403.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	11.403.000,00		0,00	11.403.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSM	668.000,00		0,00	668.000,00
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEM. DO IPREV	10.735.000,00		0,00	10.735.000,00
10.000.00000000	Saúde	22.166.132,24	1.353.653,30	0,00	23.519.785,54
10.122.0000.0000	Administração Geral	4.749.528,13		0,00	4.749.528,13
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.749.528,13		0,00	4.749.528,13
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	4.749.528,13		0,00	4.749.528,13
10.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	15.000,00		0,00	15.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços.	15.000,00		0,00	15.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONCELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		0,00	15.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	5.167.264,84	1.353.653,30	0,00	6.520.918,14
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços.	5.167.264,84	1.353.653,30	0,00	6.520.918,14
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	504.126,81	0,00	504.126,81
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	822.131,57	0,00	822.131,57
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	27.394,92	0,00	27.394,92

4

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	3.586.042,36	0,00	0,00	3.586.042,36
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. E SAAÚDE -PACS	746.824,25	0,00	0,00	746.824,25
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	648.408,54	0,00	0,00	648.408,54
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTAÇÃO DO SUS	23.270,74	0,00	0,00	23.270,74
10.301.0004.6043	PROGRAMA PREVINE BRASIL –DESEMPENHO	162.718,95	0,00	0,00	162.718,95
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.325.861,20	0,00	0,00	11.325.861,20
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	11.325.861,20	0,00	0,00	11.325.861,20

10.302.0004.2060	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.935.168,42	0,00	0,00	1.935.168,42
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTUAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL-CAPS	6755.827,48	0,00	0,00	6755.827,48
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCE	8.427.218,63	0,00	0,00	8.427.218,63
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-RED	287.646,6622	0,00	0,00	287.646,6622
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	371.268,15	0,00	0,00	371.268,15
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	371.268,15	0,00	0,00	371.268,15
10.003.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA-AFB	371.268,15	0,00	0,00	371.268,15
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DA ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
11.000.00000000	Trabalho	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
11.331.00000000	Proteção e Benefício ao Trabalhador	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	361.119,80	0,00	0,00	361.119,80
11.331.0001.2031	MUNUT. DA ATIV. DA SEC. DE TRABALHO. EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	361.119,80	0,00	0,00	361.119,80
11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADOPÚBLICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

5

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.000.00000000	Educação	47.198.011,15	3.438.696,57	0,00	50.636.707,72
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	39.276.520,69	2.438.696,57	0,00	41.715.217,26
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	5.602.260,31	0,00	0,00	5.602.260,31
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.602.260,31	0,00	0,00	5.602.260,31
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	33.674.260,38	2.438.696,57	0,00	36.112.956,95
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	0,00	2.003.655,50	0,00	2.003.655,50
12.361.0002.1003	CONTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0002.1004	CONTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	297.226,28	0,00	297.226,28
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	67.814,79	0,00	67.814,79
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	8.816.196,18	0,00	0,00	8.816.196,18
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	23.534.447,98	0,00	0,00	23.534.447,98
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL	101.821,08	0,00	0,00	101.821,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE	646.764,71	0,00	0,00	646.764,71
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE	425.030,43	0,00	0,00	425.030,43
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	5.870.714,38	1.000.000,00	0,00	6.870.714,38
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	5.870.714,38	0,00	0,00	5.870.714,38
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 30%	2.227.693,96	0,00	0,00	2.227.693,96
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	1.821.510,21	0,00	0,00	1.821.510,21
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 70	1.821.510,21	0,00	0,00	1.821.510,21
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.365.0014.1016	CONTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	713.528,82	0,00	0,00	713.528,82
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	713.528,82	0,00	0,00	713.528,82
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA – 70%	593.528,82	0,00	0,00	593.528,82
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	538.000,00	0,00	0,00	538.000,00
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	538.000,00	0,00	0,00	538.000,00
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – 30%	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL – 70%	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
13.000.00000000	Cultura	1.862.280,38	20.000,00	0,00	1.882.280,38
13.122.0000.0000	Administração Geral	1.350.684,60	0,00	0,00	1.350.684,60
13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.350.684,60	0,00	0,00	1.350.684,60
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	1.350.684,60	0,00	0,00	1.350.684,60
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	511.595,78	20.000,00	0,00	531.595,78
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	511.595,78	20.000,00	0,00	531.595,78
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	27.394,92	0,00	0,00	27.394,92
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	484.200,86	0,00	0,00	484.200,86
15.000.00000000	Urbanismo	12.399.415,54	421.174,37	0,00	12.820.589,91
15.122.0000.0000	Administração Geral	11.857.601,86	0,00	0,00	11.857.601,86
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	11.857.601,86	0,00	0,00	11.857.601,86
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	10.865.747,70	0,00	0,00	10.865.747,70
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	991.854,16	0,00	0,00	991.854,16
15.451.0000.0000	Infraestrutura Urbana	541.813,68	401.174,37	0,00	942.988,05
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	541.813,68	401.174,37	0,00	942.988,05
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	66.132,84	0,00	66.132,84

7

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.541.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	0,00	41.092,37	0,00	41.092,37
15.541.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	191.764,41	0,00	191.764,41
15.541.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	54.789,83	0,00	54.789,83
15.541.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.541.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRUMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	27.394,92	0,00	27.394,92
15.541.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	541.813,68	0,00	0,00	541.813,68
15.692.0000.0000	Comercialização	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.000.00000000	Habitação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.000.00000000	Saneamento	839.242,39	260.251,70	0,00	1.099.494,09
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	839.242,39	260.251,70	0,00	1.099.494,09
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	136.974,58	0,00	136.974,58
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	136.974,58	0,00	136.974,58
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	839.242,39	123.277,12	0,00	962.519,51
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	13.697,46	0,00	13.697,46
17.512.0011.1049	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	0,00	109.579,65	0,00	109.579,65
17.512.0011.2048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	839.242,39	0,00	0,00	839.242,39
18.000.00000000	Gestão Ambiental	2.142.425,63	40.000,00	0,00	2.182.425,63
18.122.0000.0000	Administração Geral	2.142.425,63	0,00	0,00	2.142.425,63
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.142.425,63	0,00	0,00	2.142.425,63
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.142.425,63	0,00	0,00	2.142.425,63
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

8

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
19.000.00000000	Ciência e Tecnologia	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Mun. e Reestruturação da Gestão Governamental	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO...	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20.000.00000000	Agricultura	1.554.301,56	40.000,00	0,00	1.594.301,56
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.554.301,56	0,00	0,00	1.554.301,56
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.554.301,56	0,00	0,00	1.554.301,56

20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.554.301,56	0,00	0,00	1.554.301,56
20.451.0000.0000	Infraestrutura Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607.0008.1021	CONTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.000.00000000	Comércio e Serviços	1.110.314,53	0,00	0,00	1.110.314,53
23.122.0000.0000	Administração Geral	740.483,17	0,00	0,00	740.483,17
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	740.483,17	0,00	0,00	740.483,17
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	740.483,17	0,00	0,00	740.483,17
23.695.0000.0000	Turismo	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
25.000.00000000	Energia	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65

9

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
27.000.00000000	Desporto e Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.000.00000000	Encargos Especiais	0,00	0,00	653.227,12	653.227,12
28.843.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	653.227,12	653.227,12
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	653.227,12	653.227,12
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	653.227,12	653.227,12
99.000.00000000	Reserva de Contingência	3.056.930,22	0,00	1.100.000,00	4.156.930,22
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. Do Servidor	1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingência Orçamentária	1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS	1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
99.999.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	1.224.183,22	0,00	1.110.000,00	2.324.183,22
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência Orçamentária	1.224.183,22	0,00	0,00	1.224.183,22
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.224.183,22	0,00	0,00	1.224.183,22
	TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativo	4.359.150,42	0,00	4.359.150,42
01.031.0001.0000	Ação Legislativa	4.359.150,42	0,00	4.359.150,42
01.031.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.359.150,42	0,00	4.359.150,42
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	150.672,04	0,00	150.672,04
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	4.208.478,38	0,00	4.208.478,38
03.000.00000000	Essencial a Justiça	73.245,84	0,00	73.245,84
03.122.0000.0000	Administração Geral	73.245,84	0,00	73.245,84
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	73.245,84	0,00	73.245,84
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	73.245,84	0,00	73.245,84
04.000.00000000	Administração	11.693.629,27	461.800,55	12.155.429,82
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	831.847,48	0,00	831.847,48
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	831.847,48	0,00	831.847,48
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	831.847,48	0,00	831.847,48
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.577.722,27	0,00	8.577.722,27
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	7.786.967,16	0,00	7.786.967,16

04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.222.886,19	0,00	3.222.886,19
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.568.021,81	0,00	3.568.021,81
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSITUCIONAIS	438.240,24	0,00	438.240,24
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS	287.554,44	0,00	287.554,44
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	174.693,48	0,00	174.693,48
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	95.571,00	0,00	95.571,00
04.122.0001.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	790.755,11	0,00	790.755,11
04.122.0011.1048	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	13.697,46	0,00	13.697,46
04.122.0011.2047	MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	777.057,65	0,00	777.057,65
04.123.0000.0000	Administração Financeira	1.946.868,27	0,00	1.946.868,27
04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuidas	1.946.868,27	0,00	1.946.868,27
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.946.868,27	0,00	1.946.868,27
04.124.0000.0000	Controle Interno	252.036,00	0,00	252.036,00
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuidas	252.036,00	0,00	252.036,00
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	252.036,00	0,00	252.036,00
04.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	85.155,25	461.800,55	546.955,80
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuidas	85.155,25	461.800,55	546.955,80
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO – SMTT	85.155,25	461.800,55	546.955,80
06.000.00000000	Segurança Pública	728.280,00	0,00	728.280,00
06.181.0000.0000	Policimento	728.280,00	0,00	728.280,00
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuidas	728.280,00	0,00	728.280,00
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	728.280,00	0,00	728.280,00
08.000.00000000	Assistência Social	3.668.990,42	1.053.713,13	4.722.703,55
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.730.784,76	0,00	1.730.784,76
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuidas	1.730.784,76	0,00	1.730.784,76
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.730.784,76	0,00	1.730.784,76
08.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	60.000,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	60.000,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	645.937,84	225.378,65	871.316,49
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	645.937,84	225.378,65	871.316,49
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	213.081,05	0,00	213.081,05
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	164.369,50	164.369,50
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	323.856,79	61.009,15	293.865,94
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.232.267,82	828.334,48	2.060.602,30
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	1.232.267,82	828.334,48	2.060.602,30
08.288.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
08.244.0003.6027	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF	0,00	279.764,10	279.764,10
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS – IGD/SUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUIAS	712.267,82	0,00	712.267,82
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALAIMENTAR FAMÍLIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO-CRAS	20.000,00	123.277,13	143.277,13
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	20.000,00	150.672,04	170.672,04
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALCIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	40.000,00	224.621,21	264.621,21
09.000.00000000	Previdência Social	10.735.000,00	668.000,00	11.403.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	10.735.000,00	668.000,00	11.403.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	10.735.000,00	668.000,00	11.403.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	0,00	668.000,00	668.000,00
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEM. DO IPREV	10.735.000,00	0,00	10.735.000,00
10.000.00000000	Saúde	8.610.553,76	14.909.231,78	23.519.785,54
10.122.0000.0000	Administração Geral	4.749.528,13	0,00	4.749.528,13
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuidas	4.749.528,13	0,00	4.749.528,13
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETRIA DA SAÚDE	4.749.528,13	0,00	4.749.528,13
10.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços.	15.000,00	0,00	15.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONCELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.165.324,51	5.355.593,63	6.520.918,14
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços.	1.165.324,51	5.355.593,63	6.520.918,14
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	504.126,81	504.126,81
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	41.092,37	781.039,20	822.131,57
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	27.394,92	27.394,92

10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	946.165,19	2.639.877,17	3.586.042,36
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. E SAAÚDE -PACS	178.066,95	568.757,30	746.824,25
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	648.408,54	648.408,54
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTAÇÃO DO SUS	0,00	23.270,74	23.270,74
10.301.0004.6043	PROGRAMA PREVINE BRASIL –DESEMPENHO	0,00	162.718,95	162.718,95
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.560.489,16	8.765.372,04	11.325.861,20
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	2.560.489,16	8.765.372,04	11.325.861,20
10.302.0004.2060	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.438.380,74	496.787,68	1.935.168,42
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL-CAPS	13.697,46	675.827,48	689.524,94
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCE	1.053.621,13	7.373.597,55	8.427.218,68
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-RED	54.789,83	232.856,79	287.646,62
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	92.817,04	278.451,11	371.268,15
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade. Acesso e Expansão dos Serviços	92.817,04	278.451,11	371.268,15
10.003.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BASICA-AFB	92.817,04	278.451,11	371.268,15
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	183.902,60	183.902,60
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	0,00	183.902,60	183.902,60
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITARIA (PFVISA)	0,00	183.902,60	183.902,60
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	27.394,92	325.912,40	353.307,32
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	27.394,92	325.912,40	353.307,32
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DA ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	27.394,92	325.912,40	353.307,32
11.000.00000000	Trabalho	561.119,80	0,00	561.119,80
11.331.00000000	Proteção e Benefício ao Trabalhador	561.119,80	0,00	561.119,80
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	561.119,80	0,00	561.119,80
11.331.0001.2031	MUNUT. DA ATIV. DA SEC. DE TRABALHO. EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	561.119,80	0,00	561.119,80
11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda.	200.000,00	0,00	200.000,00
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADOPÚBLICO	200.000,00	0,00	200.000,00
12.000.00000000	Educação	7.482.383,67	43.154.324,05	50.636.707,72
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	799.247,26	799.247,26
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	799.247,26	799.247,26
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0,00	799.247,26	799.247,26
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	7.482.383,67	34.232.833,59	41.715.217,26
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	5.602.260,31	0,00	5.602.260,31
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.602.260,31	0,00	5.602.260,31
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	1.880.123,36	34.232.833,59	36.112.959,95
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	0,00	2.003.655,50	2.003.655,50
12.361.0002.1003	CONTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0002.1004	CONTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	297.226,28	0,00	297.226,28
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	67.814,79	67.814,79
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	232.856,79	8.583.339,39	8.816.196,18
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	1.130.040,29	22.404.407,69	23.534.447,98
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	101.821,08	101.821,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE	0,00	646.764,71	646.764,71
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE	0,00	425.030,43	425.030,43
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	120.000,00	0,00	120.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	6.870.714,38	6.870.714,38
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	5.870.714,38	5.870.714,38
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 30%	0,00	2.227.693,96	2.227.693,96
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0,00	1.821.510,21	1.821.510,21
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO	0,00	1.821.510,21	1.821.510,21
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.365.0014.1016	CONTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	713.528,82	713.528,82
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	713.528,82	713.528,82
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA – 70%	0,00	593.528,82	593.528,82
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%	0,00	120.000,00	120.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	538.000,00	538.000,00
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	538.000,00	538.000,00
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – 30%	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL – 70%	0,00	478.000,00	478.000,00
13.000.00000000	Cultura	1.862.280,38	20.000,00	1.882.280,38
13.122.0000.0000	Administração Geral	1.350.684,60	0,00	1.350.684,60

13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.350.684,60	0,00	1.350.684,60
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	1.350.684,60	0,00	1.350.684,60
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	511.595,78	20.000,00	531.595,78
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	511.595,78	20.000,00	531.595,78
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	27.394,92	0,00	27.394,92
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	484.200,86	0,00	484.200,86
15.000.00000000	Urbanismo	12.171.949,05	648.640,86	
15.122.0000.0000	Administração Geral	11.857.601,86	0,00	11.857.601,86
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	11.857.601,86	0,00	11.857.601,86
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	10.865.747,70	0,00	10.865.747,70
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	991.854,16	0,00	991.854,16
15.451.0000.0000	Infraestrutura Urbana	314.347,19	628.640,86	942.988,05
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	314.347,19	628.640,86	942.988,05
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	66.132,84	66.132,84
15.541.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	0,00	41.092,37	41.092,37
15.541.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	191.764,41	0,00	191.764,41
15.541.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	54.789,83	0,00	54.789,83
15.541.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
15.541.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRUMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	27.394,92	0,00	27.394,92
15.541.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	40.398,03	501.415,65	541.813,68
15.692.0000.0000	Comercialização	0,00	20.000,00	20.000,00
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	20.000,00	20.000,00
16.000.00000000	Habitação	0,00	20.000,00	20.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
17.000.00000000	Saneamento	948.822,05	150.627,04	1.099.494,09
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	948.822,05	150.627,04	1.099.494,09
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	136.974,58	136.974,58
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	136.974,58	136.974,58
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	948.822,05	13.697,46	962.519,51
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	13.697,46	13.697,46
17.512.0011.1049	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	109.579,66	0,00	109.579,66
17.512.0011.2048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	839.242,39	0,00	839.242,39
18.000.00000000	Gestão Ambiental	2.142.425,63	40.000,00	2.182.425,63
18.122.0000.0000	Administração Geral	2.142.425,63	0,00	2.142.425,63
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.142.425,63	0,00	2.142.425,63
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.142.425,63	0,00	2.142.425,63
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	40.000,00	40.000,00
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	40.000,00	40.000,00
19.000.00000000	Ciência e Tecnologia	120.000,00	0,00	120.000,00
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	120.000,00
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Mun. e Reestruturação da Gestão Governamental	120.000,00	0,00	120.000,00
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO...	120.000,00	0,00	120.000,00
20.000.00000000	Agricultura	1.554.301,56	40.000,00	1.594.301,56
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.554.301,56	0,00	1.554.301,56
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.554.301,56	0,00	1.554.301,56
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.554.301,56	0,00	1.554.301,56
20.451.0000.0000	Infraestrutura Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	20.000,00	20.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	20.000,00	20.000,00
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20.607.0008.1021	CONTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	20.000,00	20.000,00
23.000.00000000	Comércio e Serviços	1.110.314,53	0,00	1.110.314,53
23.122.0000.0000	Administração Geral	740.483,17	0,00	740.483,17
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	740.483,17	0,00	740.483,17
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	740.483,17	0,00	740.483,17
23.695.0000.0000	Turismo	369.831,36	0,00	369.831,36
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	0,00	369.831,36

23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO		369.831,36	0,00	369.831,36
25.000.00000000	Energia		0,00	3.075.543,65	3.075.543,65
25.752.0000.0000	Energia Elétrica		0,00	3.075.543,65	3.075.543,65
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas		0,00	3.075.543,65	3.075.543,65
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	3.075.543,65	3.075.543,65
27.000.00000000	Desporto e Lazer		50.000,00	50.000,00	100.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário		50.000,00	50.000,00	100.000,00
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer		50.000,00	50.000,00	100.000,00
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		0,00	30.000,00	30.000,00
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR		50.000,00	0,00	50.000,00
28.000.00000000	Encargos Especiais		653.227,12	0,00	653.227,12
28.843.0000.0000	Encargos Especiais		653.227,12	0,00	653.227,12
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna		653.227,12	0,00	653.227,12
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		653.227,12	0,00	653.227,12
99.000.00000000	Reserva de Contingência		4.156.930,22	0,00	4.156.930,22
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. Do Servidor		1.832.747,00	0,00	1.832.747,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingência Orçamentária		1.832.747,00	0,00	1.832.747,00
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS		1.832.747,00	0,00	1.832.747,00
99.999.0000.0000	Encargos Especiais		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência		2.324.183,22	0,00	2.324.183,22
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência Orçamentária		1.224.183,22	0,00	1.224.183,22
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.224.183,22	0,00	1.224.183,22
		Total:	72.682.653,72	64.291.926,06	136.974.579,78

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Código	Especificação	Total Fixado
01	CÂMARA MUNICIPAL	
	01 Legislativo	4.359.150,42
	Total:	RS 4.359.150,42
02	PREFEITURA	
	03 Essencial a Justiça	73.245,84
	04 Administração	12.155.429,82
	06 Segurança Pública	728.280,00
	08 Assistência Social	4.722.703,55
	09 Previdência Social	11.403.000,00
	10 Saúde	23.519.785,54
	11 Trabalho	561.119,80
	12 Educação	50.636.707,72
	13 Cultura	1.882.280,38
	15 Urbanismo	12.820.589,91
	16 Habitação	20.000,00
	17 Saneamento	1.099.494,09
	18 Gestão Ambiental	2.182.425,63
	19 Ciência e Tecnologia	120.000,00
	20 Agricultura	1.594.301,56
	23 Comércio e Serviços	1.110.314,53
	25 Energia	3.075.543,65
	27 Desporto e Lazer	100.000,00
	28 Encargos Especiais	653.227,12
	99 Reserva de Contingência	4.156.930,22
	Total:	RS 132.615.429,36
	Total Geral:	RS 136.974.579,78

Despesa por Função

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01	Legislativo	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
03	Essencial a Justiça	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84

04	Administração	12.141.732,36	13.697,46	0,00	12.155.429,82
06	Segurança Pública	728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
08	Assistência Social	4.672.703,55	50.000,00	0,00	4.722.703,55
09	Previdência Social	11.403.000,00	0,00	0,00	11.403.000,00
10	Saúde	22.166.132,24	1.353.653,30	0,00	23.519.785,54
11	Trabalho	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
12	Educação	47.198.011,15	3.438.696,57	0,00	50.636.707,72
13	Cultura	1.862.280,38	20.000,00	0,00	1.882.280,38
15	Urbanismo	12.399.415,54	421.174,37	0,00	12.820.589,91
16	Habitação	0,00	20.000,00	0,00	20,00
17	Saneamento	839.242,39	260.251,70	0,00	1.099.494,09
18	Gestão Ambiental	2.142.425,63	40.000,00	0,00	2.182.425,63
19	Ciência e Tecnologia	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20	Agricultura	1.554.301,56	40.000,00	0,00	1.594.301,56
23	Comércio e Serviços	1.110.314,53	0,00	0,00	1.110.314,53
25	Energia	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
27	Desporto e Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	653.277,12	653.277,12
99	Reserva de Contingência	3.056.930,22	0,00	1.100.000,00	4.156.930,22
Total:		129.363.157,22	5.858.145,44	1.753.277,12	136.974.579,78

Resumo

Orçamento Fiscal	91.121.321,43	4.454.492,14	1.753.277,12	97.329.090,69
Orçamento da Seguridade Social	38.241.835,79	1.403.653,30	0,00	39.654.489,09
Total do Resumo	129.363.157,22	5.858.145,44	1.753.277,12	136.974.579,78

Despesa por Programa

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.753.277,12	1.753.277,12
0001	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	49.539.412,40	150.672,04	0,00	49.690.084,44
0002	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	41.595.750,84	2.438.696,57	0,00	44.034.447,41
0003	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	2.941.918,79	50.000,00	0,00	2.991.918,79
0004	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	17.416.604,11	1.353.653,30	0,00	18.770.257,41
0005	Urbanização para o Desenvolvimento	541.813,68	578.148,95	0,00	1.119.962,63
0006	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	561.595,78	70.000,00	0,00	631.595,78
0007	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0008	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0009	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0010	Seguridade Social com Responsabilidade	11.403.000,00	0,00	0,00	11.403.000,00
0011	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	1.616.300,04	136.974,58	0,00	1.753.274,62
0013	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
0014	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0015	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
9999	Reserva de Contingência Orçamentária	3.056.930,22	0,00	0,00	3.056.930,22
Total Geral:		129.363.157,22	5.858.145,44	1.753.277,12	136.974.579,78

Despesa por Subfunção

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
031	Ação Legislativa	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
121	Planejamento e Orçamento	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
122	Administração Geral	32.763.080,36	13.697,46	0,00	32.776.777,82
123	Administração Financeira	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27
124	Controle Interno	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
125	Normalização e Fiscalização	621.955,80	0,00	0,00	621.955,80
126	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
181	Policciamento	728.280,00	0,00	0,00	728.280,00

243	Assistência a Criança e ao Adolescente	871.316,49	0,00	0,00	871.316,49
244	Assistência Comunitária	2.010.602,30	50.000,00	0,00	2.060.602,30
272	Previdência do Regime Estatutário	11.403.000,00	0,00	0,00	11.403.000,00
301	Atenção Básica	5.167.264,84	1.353.653,30	0,00	6.520.918,14
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.325.861,20	0,00	0,00	11.325.861,20
303	Suporte Profilático e Terapêutico	371.268,15	0,00	0,00	371.268,15
304	Vigilância Sanitária	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
305	Vigilância Epidemiológica	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
306	Alimentação e Nutrição	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
331	Projeto e Benefício ao Trabalhador	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
361	Ensino Fundamental	39.276.520,69	2.438.696,57	0,00	41.715.217,26
365	Educação Infantil	5.870.714,38	1.000.000,00	0,00	6.870.714,38
366	Educação de Jovens e Adultos	713.528,82	0,00	0,00	713.528,82
367	Educação Especial	538.000,00	0,00	0,00	538.000,00
392	Difusão Cultural	511.595,78	20.000,00	0,00	531.595,78
451	Infraestrutura Urbana	541.813,68	421.174,37	0,00	962.988,05
482	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	839.242,39	260.251,70	0,00	1.099.494,09
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
607	Irrigação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
692	Comercialização	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
695	Turismo	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
752	Energia Elétrica	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
812	Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	653.277,12	653.277,12
997	Reserva do Regime Próprio de Previd. Do Servidor	1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
999	Reserva de Contingência	1.224.183,22	0,00	1.100.000,00	2.324.183,22
	Total Geral:	129.363.157,22	5.858.145,44	1.753.277,12	136.974.579,78

Resumo

Orçamento Fiscal	91.121.321,43	4.454.492,14	1.753.277,12	97.329.090,69
Orçamento da Seguridade Social	38.241.835,79	1.403.653,30	0,00	39.645.489,09
Total do Resumo	129.363.157,22	5.858.145,44	1.753.277,12	136.974.579,78

Despesa por Unidade**Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL****Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL****Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			1.835.459,37
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			287.646,62
3.3.1.9.0.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			13.697,46
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			41.092,37
3.3.3.9.0.14.00.00.00.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			13.697,46
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO			41.092,37
3.3.3.9.0.35.00.00.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			27.394,92
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			287.646,62
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			616.385,61
3.3.3.9.0.40.00.00.00.000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			82.184,75
3.3.3.9.0.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			13.697,46
3.3.3.9.0.93.00.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			907.391,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES			54.789,83
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			41.092,37
3.4.5.9.0.61.00.00.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			95.882,21

Total da Unidade: R\$ 4.359.150,42

Total da Secretaria: R\$ 4.359.150,42**Total do Órgão: R\$ 4.359.150,42****Total do Poder: R\$ 4.359.150,42****Poder: 02 – PODER EXECUTIVO****Órgão: 02 – PREFEITURA****Secretaria: 02 – GABINETE DO PREFEITO****Unidade: 0220 – GABINETE DO PREFEITO**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.394,92
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.869.362,36
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.714,20
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	224.981,14
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	232.856,79
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.092,37
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178.066,95
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Total da Unidade R\$ 3.951.166,19**Secretaria: 02 – GABINETE DO PREFEITO****Unidade: 0221 – PROCURADORIA GERAL**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	202.200,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.918,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.918,00

Total da Unidade: R\$ 252.036,00**Total da Secretaria: R\$ 4.203.202,19****Secretaria: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Unidade: 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.949,16
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	819.404,20
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.300,25
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	73.245,84
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.411,03
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	45.882,21
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.593,52
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	41.092,37
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.322,11
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	164.369,50
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46

Total da Unidade: R\$ 3.641.267,65**Total da Secretaria: R\$ 3.641.267,65****Secretaria: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unidade: 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	712.267,81
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.697,46
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.789,83
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.697,46
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	581.840,62
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.184,75
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	123.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.316.530,21
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.392.819,61
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.527.760,11
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.367.226,28
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.168,47
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.684.787,33

Total da Unidade: R\$ 9.160.164,86

Unidade: 0441 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.315.875,05
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.446.246,15
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.764,41
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.181.158,36
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	97.500,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.673.694,96
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	43.697,46
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.508.588,63
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	753.360,19
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.003.655,50
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033.002,15

Total da Unidade: R\$ 41.476.542,86

Total da Secretaria: R\$ 50.636.707,72

Secretaria: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.197.810,25
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.461,87
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.092,37
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.697,46
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.487,29
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.697,46
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	362.528,82
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	493.108,49
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.487,29
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.267.459,37
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.697,46

Total da Unidade: R\$ 4.764.528,13

Unidade: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.970.039,04
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.765.526,95
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.909,93
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.697,46
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	475.699,49
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	904.032,23
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	27.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.757.454,02
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	839.723,52
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	3.344.140,27
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	225.461,88
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.334.383,41
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	82.184,75
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.697,46
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	849.526,49
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.780,51

Total da Unidade: R\$ 18.755.257,41**Total da Secretaria: R\$ 23.519.785,54****Secretaria: 06 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO****Unidade: 0660 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	610.923,74
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	930.187,70
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.503,88
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.035,53
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364.625,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	379.831,37
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	126.156,83
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	241.460,21
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	342.436,45
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.275,46

Total da Unidade: R\$ 3.396.133,63**Unidade: 0661 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	618.544,63
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	27.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.277,13
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	55.092,38
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191.789,84
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Unidade: R\$ 1.032.703,98

Unidade: 0662 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.009,15
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.487,29
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.394,92
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	68.487,29
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.487,29

Total da Unidade: R\$ 293.865,94**Total da Secretaria: R\$ 4.722.703,55****Secretaria: 07 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****Unidade: 0442 – COORDENAÇÃO DE CULTURA**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	485.305,32
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.546,80
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.379,92
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	237.646,62
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	286.344,07
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	54.789,83
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	678.570,36
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46

Total da Unidade: 1.882.280,38**Unidade: 0443 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Total da Unidade: R\$ 100.000,00**Total da Secretaria: R\$ 1.982.280,38****Secretaria: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****Unidade: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	424.621,20
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.252,96
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.178,08
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	242.795,24
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Total da Unidade: R\$ 831.847,48**Total da Secretaria: R\$ 831.847,48****Secretaria: 09 – SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS****Unidade: 0990 - SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	238.998,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.312,44
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.244,00

Total da Unidade: R\$ 287.554,44

Total da Secretaria: R\$ 287.554,44

Secretaria: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46
3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	334.541,28
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.996,80
3.3.1.9.0.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.697,46
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.508,64
3.3.3.9.0.08.00.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.697,46
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	41.092,37
3.3.3.9.0.33.00.00.00.000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	82.184,75
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	108.277,12
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.789,83

Total da Unidade: R\$ 740.483,17

Unidade: 1011 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	41.092,37
3.3.3.9.0.31.00.00.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.697,46
3.3.3.9.0.32.00.00.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.697,46
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.092,37
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	246.554,24
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46

Total da Unidade: R\$ 369.831,36

Total da Secretaria: 1.110.314,53

Secretaria: 11 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

Unidade: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	469.898,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.574,88
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.309,16
3.3.3.9.0.14.00.00.00.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.697,46
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	452.016,11
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	449.621,20
3.3.3.9.0.40.00.00.00.000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.000	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.487,29

Total da Unidade: R\$ 1.594.301,56

Total da Secretaria: R\$ 1.594.301,56

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 1212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.705,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	604.455,80
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.666,61
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.457,50
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	332.436,45
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	95.882,21
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	931.244,06
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.578,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total da Unidade: R\$ 2.182.425,63

Total da Secretaria: R\$ 2.182.425,63

Secretaria: 13 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Unidade: 1313 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	542.688,15
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.672,04
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	164.369,49
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	564.990,69
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.277,12
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.487,29
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	27.394,92

Total da Unidade: R\$ 1.739.577,16

Total da Secretaria: R\$ 1.739.577,16

Secretaria: 14 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

Unidade: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	8.900.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSÕES	1.795.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	145.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
3.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.832.747,00

Total da Unidade: R\$ 13.235.747,00

Total da Secretaria: R\$ 13.235.747,00

Secretaria: 16 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSITUCIONAIS

Unidade: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSITUCIONAIS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	223.124,88
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.406,04
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.550,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.092,37
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	128.066,95

Total da Unidade: R\$ 438.240,24

Total da Secretaria: R\$ 438.240,24

Secretaria: 17 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.699.584,96
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.296,80
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.3.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	193.066,32
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.379.315,23
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	178.066,95
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.319.851,03
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	591.846,41
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610.923,74

Total da Unidade: R\$ 15.274.951,44

Total da Secretaria: R\$ 15.274.951,44

Secretaria: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1818 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	564.319,92
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.425,03
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.092,37
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.772,44
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.394,92
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	767.729,68
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	356.133,91
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.3.3.9.9.99.00.00.00.00	A CLASSIFICAR	1.100.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	123.277,12
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00
3.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.224.183,22

Total da Unidade: R\$ 5.044.328,61

Total da Secretaria: R\$ 5.044.328,61

Secretaria: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

Unidade: 1990 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	238.031,04
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.267,64
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.031,28
3.3.3.9.0.14.00.00.00.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.394,92
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.394,92

Total da Unidade: R\$ 361.119,80

Total da Secretaria: R\$ 361.119,80

Secretaria: 20 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

Unidade: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	255.468,72
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.598,40
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.550,00
3.3.2.9.0.21.00.00.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.3.9.0.08.00.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	27.394,92
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.697,46
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	166.246,30
3.3.3.9.0.40.00.00.00.000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Unidade: R\$ 546.955,80

Total da Secretaria: R\$ 546.955,80

Secretaria: 21 – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA

Unidade: 2100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.349,12
3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	292.176,48
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.037,44
3.3.1.9.1.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.051,12
3.3.3.9.0.14.00.00.00.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.578,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.578,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.578,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.468,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	482.882,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.156,00

Total da Unidade: R\$ 991.854,16

Total da Secretaria: R\$ 991.854,16

Secretaria: 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Unidade: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	144.374,88
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.318,60

Total da Unidade: R\$ 174.693,48

Total da Secretaria: R\$ 174.693,48

Secretaria: 23 – SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS**Unidade: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	78.984,36
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.586,64

Total da Unidade: R\$ 95.571,00**Total da Secretaria: R\$ R\$ 95.571,00****Total do Órgão R\$ 132.615.429,36****Total do Poder R\$ 132.615.429,36****Total R\$ 136.974.579,78****Orçamento Fiscal**

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
01.131.0000.0000	Ação Legislativa	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
01.131.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.208.478,38	150.672,04	0,00	4.359.150,42
01.131.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DE CÂMARA MUNICIPAL	0,00	150.672,04	0,00	150.672,04
01.131.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	4.208.478,38	0,00	0,00	4.208.478,38
03.000.00000000	Essencial a Justiça	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
03.122.0000.0000	Administração Geral	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	73.245,84	0,00	0,00	73.245,84
04.000.00000000	Administração	12.141.732,36	13.697,46	0,00	12.155.429,82
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇ.	831.847,48	0,00	0,00	831.847,48
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.564.024,81	13.697,46	0,00	8.577.722,27
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	7.786.967,16	0,00	0,00	7.786.967,16
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.222.886,19	0,00	0,00	3.222.886,19
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.568.021,81	0,00	0,00	3.568.021,81
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	438.240,24	0,00	0,00	438.240,24
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS	287.554,44	0,00	0,00	287.554,44
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	174.693,48	0,00	0,00	174.693,48
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	95.571,00	0,00	0,00	95.571,00
04.122.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	777.057,65	13.697,46	0,00	790.755,11
04.122.0011.1048	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	0,00	13.697,46	0,00	12.697,46
04.122.0011.2047	MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	777.057,65	0,00	0,00	777.057,65
04.123.0000.0000	Administração Financeira	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27
04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.946.868,27	0,00	0,00	1.946.868,27
04.124.0000.0000	Controle Interno	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	252.036,00	0,00	0,00	252.036,00
04.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	546.955,80	0,00	0,00	546.955,80

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	546.955,80	0,00	0,00	546.955,80
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO – SMTT	546.955,80	0,00	0,00	546.955,80
06.000.00000000	Segurança Pública	728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
06.181.0000.0000	Policimento	728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	728.280,00	0,00	0,00	728.280,00
11.000.00000000	Trabalho	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
11.331.0000.0000	Proteção e Benefício ao Trabalhador	561.119,80	0,00	0,00	561.119,80
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	361.119,80	0,00	0,00	361.119,80
11.331.0001.2031	MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	361.119,80	0,00	0,00	361.119,80

11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.000.00000000	Educação	47.198.011,15	3.438.696,57	0,00	50.636.707,72
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNA	799.247,26	0,00	0,00	799.247,26
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	39.276.520,69	2.438.696,57	0,00	41.715.217,26
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	5.602.260,31	0,00	0,00	5.602.260,31
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.602.260,31	0,00	0,00	5.602.260,31
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	33.674.260,38	2.438.696,57	0,00	36.112.956,95
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE TEMPO INTEGRAL	0,00	2.003.655,50	0,00	2.003.655,50
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	297.226,28	0,00	297.226,28
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	67.814,79	0,00	67.814,79
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	8.816.196,18	0,00	0,00	8.816.196,18
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	23.534.447,98	0,00	0,00	23.534.447,98
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL	101.821,08	0,00	0,00	101.821,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE	646.764,71	0,00	0,00	646.764,71
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	425.030,43	0,00	0,00	425.030,43

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	5.870.714,38	1.000.000,00	0,00	6.870.714,38
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	5.870.714,38	0,00	0,00	5.870.714,38
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 30%	2.227.693,96	0,00	0,00	2.227.693,96
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	1.821.510,21	0,00	0,00	1.821.510,21
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE	1.821.510,21	0,00	0,00	1.821.510,21
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	713.528,82	0,00	0,00	713.528,82
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	713.528,82	0,00	0,00	713.528,82
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA – 70%	593.528,82	0,00	0,00	593.528,82
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	538.000,00	0,00	0,00	538.000,00
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	538.000,00	0,00	0,00	538.000,00
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – 30%	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL – 70%	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
13.000.00000000	Cultura	1.862.280,38	20.000,00	0,00	1.882.280,38
13.122.0000.0000	Administração Geral	1.350.684,60	0,00	0,00	1.350.684,60
13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.350.684,60	0,00	0,00	1.350.684,60
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	1.350.684,60	0,00	0,00	1.350.684,60
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	511.595,78	20.000,00	0,00	531.595,78
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	511.595,78	20.000,00	0,00	531.595,78
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	27.394,92	0,00	0,00	27.394,92
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	484.200,86	0,00	0,00	484.200,86
15.000.00000000	Urbanismo	12.339.415,54	421.174,37	0,00	12.820.589,91
15.122.0000.0000	Administração Geral	11.857.601,86	0,00	0,00	11.857.601,86
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	11.857.601,86	0,00	0,00	11.857.601,86
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	10.865.747,70	0,00	0,00	10.865.747,70
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	991.854,16	0,00	0,00	991.854,16
15.451.0000.0000	Infraestrutura Urbana	541.813,68	401.174,37	0,00	942.988,05

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	541.813,68	401.174,37	0,00	942.988,05
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	66.132,84	0,00	66.132,84
15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	0,00	41.092,37	0,00	41.092,37
15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	191.764,41	0,00	191.764,41
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	54.789,83	0,00	54.789,83
15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	27.394,92	0,00	27.394,92
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	541.813,68	0,00	0,00	541.813,68
15.692.0000.0000	Comercialização	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.000.00000000	Habitação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.000.00000000	Saneamento	839.242,39	260.251,70	0,00	1.099.494,09
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	839.242,39	260.251,70	0,00	1.099.494,09
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	136.974,58	0,00	136.974,58
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	136.974,58	0,00	136.974,58
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	839.242,39	123.277,12	0,00	962.519,51
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	13.697,46	0,00	13.697,46
17.512.0011.1049	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	0,00	109.579,66	0,00	109.579,66
17.512.0011.2048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	839.242,39	0,00	0,00	839.242,39
18.000.00000000	Gestão Ambiental	2.142.425,63	40.000,00	0,00	2.182.425,63
18.122.0000.0000	Administração Geral	2.142.425,63	0,00	0,00	2.142.425,63
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.142.425,63	0,00	0,00	2.142.425,63
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HDR.	2.142.425,63	0,00	0,00	2.142.425,63
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
19.000.00000000	Ciência e Tecnologia	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão Gover.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO...	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20.000.00000000	Agricultura	1.554.301,56	40.000,00	0,00	1.594.301,56
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.554.301,56	0,00	0,00	1.554.301,56
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.554.301,56	0,00	0,00	1.554.301,56
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.554.301,56	0,00	0,00	1.554.301,56
20.451.0000.0000	Infraestrutura Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.000.00000000	Comércio e Serviços	1.110.314,53	0,00	0,00	1.110.314,53
23.122.0000.0000	Administração Geral	740.483,17	0,00	0,00	740.483,17
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	740.483,17	0,00	0,00	740.483,17
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	740.483,17	0,00	0,00	740.483,17
23.695.0000.0000	Turismo	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	369.831,36	0,00	0,00	369.831,36
25.000.00000000	Energia	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.075.543,65	0,00	0,00	3.075.543,65
27.000.00000000	Desporto e Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.000.00000000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
28.843.0000.0000	Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	653.277,12	653.277,12
28.843.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	653.277,12	653.277,12

28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	653.277,12	653.277,12
99.000.00000000	Reserva de Contingência		3.056.930,22	0,00	1.100.000,00	4.156.930,22
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência		1.224.183,22	0,00	1.100.000,00	2.324.183,22
99.999.0000.0000	Encargos Especiais		0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência e Orçamentária		1.224.183,22	0,00	0,00	1.224.183,22
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.224.183,22	0,00	0,00	1.224.183,22
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. Do Servidor		1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingência e Orçamentária		1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS		1.832.747,00	0,00	0,00	1.832.747,00
		Total:	91.121.321,43	4.454.492,14	1.753.277,12	97.329.090,69

QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.789,83			Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000	0000.01.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	95.882,21			Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 150.672,04

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.835.459,37		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		287.646,62		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.697,46		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		41.092,37		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		13.697,46		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO		41.092,37		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		27.394,92		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		287.646,62		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		616.385,61		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU		82.184,75		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.697,46		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		907.391,00		Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.092,37		Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 4.208.478,38

Total da Unidade: R\$ 4.359.150,42

Total da Secretaria: R\$ 4.359.150,42

Total do Órgão: R\$ 4.359.150,42

Total do Poder: R\$ 4.359.150,42

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 – PREFEITURA

Secretaria: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0220 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.394,92		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.257.362,36		Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		338.714,20		Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.701,14	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	232.856,79	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178.066,95	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 3.222.886,19

06.181.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	612.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	108.701,14	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 728.280,00

Total da Unidade: R\$ 3.951.166,19

Unidade: 0221 – CONTROLADORIA GERAL

04.124.0001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	202.200,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.918,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.918,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 252.036,00

Total da Unidade: R\$ 252.036,00

Total da Secretaria: R\$ 4.203.202,19

Secretaria: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.122.0001.2065 – MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0000.01.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	73.245,84	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 73.245,84

04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.949,16	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	819.404,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.300,25	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.411,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	45.882,21	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.593,52	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	41.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	550.322,11	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	164.369,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 3.568.021,81**Total da Unidade: R\$ 3.641.267,65****Total da Secretaria: R\$ 3.641.267,65****Secretaria: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unidade: 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.552	MATERIAL DE CONSUMO	799.247,26	Programa Nacional de Alimentação
----------------------------	-------------	---------------------	------------	----------------------------------

Total: R\$ 799.247,26**12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	712.267,81	MDE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.697,46	MDE
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.789,83	MDE
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.697,46	MDE
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	581.840,62	MDE
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.184,75	MDE
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00	MDE
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	MDE
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	0000.01.500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	MDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	405.461,87	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.240.845,03	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1724.200,86	MDE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	MDE
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.092,37	MDE
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.684.787,33	MDE

Total: R\$ 5.602.260,31**12.361.0002.1003 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS E TELE CENTROS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	MDE
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-----

Total: R\$ 70.000,00**12.361.0002.1004 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	297.226,28	MDE
----------------------------	-------------	---------------------	------------	-----

Total: R\$ 297.226,28**12.361.0002.1012 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL**

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.814,79	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
----------------------------	-------------	------------------------------------	-----------	------------------------

Total: R\$ 67.814,79**12.361.0002.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500,00	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	MDE

Total: R\$ 15.000,00

12.361.0002.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500,00	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	MDE

Total: R\$ 15.000,00

12.361.0002.2037 – PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.553	MATERIAL DE CONSUMO	33.333,79		PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	58.487,29		PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO

Total: R\$ 101.821,08

12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.550	MATERIAL DE CONSUMO	68.487,29		TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDU
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	136.974,58		TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDU
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	315.041,53		TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDU
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.261,31		TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDU

Total: R\$ 646.764,71

12.361.0002.2050 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		425.030,43	GEITE
----------------------------	-------------	--	--	------------	-------

Total: R\$ 425.030,43

12.361.0002.2050 – PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA

3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	1001.01.500	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		120.000,00	MDE
----------------------------	-------------	---------------------------------	--	------------	-----

Total: R\$ 120.000,00

12.365.0014.1016 – CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE CRECHES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
----------------------------	-------------	---------------------	--------------	--	--------------------------

Total: R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade: R\$ 9.160.164,86

Unidade: 0441 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0002.1002 – CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE TEMPO INTEGRAL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.544	OBRAS E INSTALAÇÕES	172.658,37	FUNDEB – Precatórios
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.048,69	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.730.948,44	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

Total: R\$ 2.003.655,50**12.361.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.957,97	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	232.856,79	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.199.726,18	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.411,53	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	558.856,29	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.540	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	1.095.796,64	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.957,97	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.982.870,90	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.540	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	753.360,19	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	802.401,72	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

Total: R\$ 8.816.196,18**12.361.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.329.750,45	ENSINO FUNDAMENTAL – 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1001.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.130.040,29	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.118.569,24	ENSINO FUNDAMENTAL – 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.893.588,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	62.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 70%

Total: R\$ 23.534.447,98**12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 30%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.739,49	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1030.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	799.931,55	MDE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.352,88	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.714,07	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	547.898,32	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.739,49	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	495.717,73	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.600,43	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

Total: R\$ 2.227.693,96**12.365.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR – 70%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.436,45	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.219.073,76	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%

Total: R\$ 1.821.510,21

12.365.0002.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342.436,45	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.219.073,76	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%

Total: R\$ 1.821.510,21**12.366.0002.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISIONAIS DO EJA – 70%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246.554,24	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	136.974,58	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%

Total: R\$ 593.528,82**12.366.0002.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

Total: R\$ 120.000,00**12.367.0002.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – 30%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

Total: R\$ 60.000,00**12.367.0002.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL – 70%**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	390.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.000,00	PROFISSIONAIS DA EDUC – 70%

Total: R\$ 478.000,00**Total da Unidade: R\$ 41.476.542,86****Total da Secretaria: R\$ 50.636.707,72****Secretaria: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Unidade: 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0001.6040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.197.810,25	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.461,87	ASPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1002.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.092,37	ASPS
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	1002.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.697,46	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.487,29	ASPS
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	1002.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.697,46	ASPS
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1002.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	358.528,82	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	493.108,49	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	68.487,29	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.265.459,37	ASPS
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	1002.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46	ASPS

Total: R\$ 4.749.528,13**10.125.0004.6030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1002.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	ASPS

Total: R\$ 15.000,00**Total da Unidade: 4.764.528,13****Unidade: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****10.301.0004.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452.583,65	ESTRUTURAÇÃO – AT. PRIMÁRIA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.543,16	ESTRUTURAÇÃO – AT. PRIMÁRIA

Total: R\$ 504.126,81**10.301.0004.5007 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	781.039,20	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.092,37	ASPS

Total: R\$ 822.131,57**10.301.0004.5012 – CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.394,92	CONVÊNIO FEDERAL DE SAÚDE
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------------

Total: R\$ 27.394,92**10.301.0004.6003 – PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	609.579,66	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	674.987,25	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	182.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.241,46	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1003.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	461.395,85	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	246.554,24	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	481.817,31	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	136.974,58	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	54.789,83	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	497.836,55	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1008.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	42.470,71	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA ESTAD
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.394,92	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 3.586.042,36

10.301.0004.6006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUM. DE SAÚDE – PACS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	178.066,95	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	246.105,33	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.174,72	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1003.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	78.015,38	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	191.764,41	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 746.824,25

10.301.0004.6007 – PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	287.646,62	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.641,12	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.591,98	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	273.528,82	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 648.408,54

10.301.0004.6038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1007.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	MANUTENÇÃO – GESTÃO DO SUS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1007.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.270,74	MANUTENÇÃO – GESTÃO DO SUS

Total: R\$ 23.270,74

10.301.0004.6043 – PROGRAMA PREVINE BRASIL – DESEMPENHO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	95.882,21	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.547,04	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.197,33	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	19.092,37	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA

Total: R\$ 162.718,95**10.302.0004.2060 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1002.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.602	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	COVID-19
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	254.646,29	ASPS
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.602	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	COVID-19
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	368.455,37	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.602	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	COVID-19
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	337.279,08	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.602	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.787,68	COVID-19

Total: R\$ 1.935,168,42**10.302.0004.6002 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL – CAPS**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1004.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	95.882,21	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.547,05	MANUT ATENÇÃO BAS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1004.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.197,34	MANUT ATENÇÃO BAS
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	95.882,21	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	164.369,50	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.394,92	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.697,46	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	232.856,79	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1004.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1004.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	MANUTENÇÃO – MAC

Total: R\$ 675.827,48**10.302.0004.6008 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1002.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	326.133,91	ASPS
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1004.01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.291.510,21	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	109.579,66	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1004.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.027.977,04	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1004.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.697,46	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1004.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	904.032,23	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	398.570,36	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.621	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	MANUTENÇÃO – MAC ESTADUAL
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	287.646,62	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	1.010.838,17	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.621	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	400.000,00	MANUTENÇÃO – MAC ESTADUAL
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.394,92	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	227.394,92	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	834.466,39	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	836.623,48	MANUTENÇÃO – MAC ESTADUAL
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	82.184,75	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1002.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.471,10	ASPS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1004.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
----------------------------	-------------	------------------------------------	-----------	------------------

Total: R\$ 8.427.218,68

10.302.0004.6044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE CEGONHA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	MANUTENÇÃO – MAC
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	54.789,83	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	202.856,79	MANUTENÇÃO – MAC
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1004.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	ASPS

Total: R\$ 287.646,62

10.303.0004.6014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA – AFB

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92.817,04	ASPS
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1006.01.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.887,96	MANUTENÇÃO – FARMÁCIA BÁSICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1006.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.563,15	MANUTENÇÃO- FAR. BAS. ESTADUAL

Total: R\$ 371.268,15

10.304.0004.6018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1005.01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.394,92	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1005.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.184,75	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1005.01.621	MATERIAL DE CONSUMO	64.322,93	MANUT. – VIG. SAÚDE EST.
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1005.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	MANUT. – VIG. SAÚDE EST.
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1005.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	MANUT. – VIG. SAÚDE EST.
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1005.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE

Total: R\$ 183.902,60

10.305.0004.6017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.394,92	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1005.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	232.240,35	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1005.01.600	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1005.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	27.394,92	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	10.882,21	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.697,46	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.697,46	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1005.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	MANUT. – VIGILÂNCIA SAÚDE

Total: R\$ 353.307,32

Total da Unidade: R\$ 18.755.257,41

Total do Secretaria: R\$ 23.519.785,54

Secretaria: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

Unidade: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

08.122222.0001.6015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	410.923,74	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	801.487,70	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.503,88	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.735,53	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	168.066,95	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	54.789,83	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.882,21	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 1.730.784,76

08.125.0003.6041 – MANUTENÇÃO DO COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 60.000,00

08.243.0003.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	76.558,05	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31.367,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	67.578,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.578,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 213.081,05

08.243.0003.6013 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	128.700,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.300,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 200.000,00

08.244.0003.5003 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 50.000,00

08.244.0003.6021 – MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 420.000,00

08.244.0003.6032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	369.831,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	342.436,45	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 712.267,82

08.244.0003.6037 – MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 10.000,00

Total da Unidade: 3.396.133,63

Unidade: 0661 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0003.6024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.974,58	FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	13.697,46	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.697,46	FNAS

Total: R\$ 164.369,50

08.244.0003.6027 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/PBF

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.764,10	FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	140.000,00	FNAS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	FNAS

Total: R\$ 279.764,10

08.244.0003.6028 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 10.000,00

08.244.0003.6052 – PISO BÁSICO FIXO – CRAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.394,42		FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	63.487,29		FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.697,46		FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.697,46		FNAS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		FNAS

Total: R\$ 143.277,13**08.244.0003.6053 – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.579,66		FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	13.697,46		FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.697,46		FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.697,46		FNAS

Total: R\$ 170.672,04**08.244.0003.6056 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	164.831,37		FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	27.394,92		FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.697,46		FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.697,46		FNAS

Total: R\$ 264.621,21**Total da Unidade: 1.032.703,98****Unidade: 0662 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****08.243.0003.6039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.009,15		FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	68.487,29	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	68.487,29	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.487,29	Recursos não Vinculados de Impostos	

Total: R\$ 293.865,94**Total da Unidade: R\$ 293.865,94****Total da Secretaria: R\$ 4.722.703,55****Secretaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****Unidade: 0442 – COORDENAÇÃO DE CULTURA****13.122.0001.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	485.305,32	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.546,80	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.379,92	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	231.554,24	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	473.108,49	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 1.350.684,60

13.392.0006.1035 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00

13.392.0006.2045 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	--	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 27.394,92

13.392.0006.2046 – APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS

3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	0000.01.500	SUBVÊNCÕES SOCIAIS	237.646,62	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	54.789,83	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178.066,95	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 484.200,86

Total da Unidade: 1.882.280,38

Unidade: 0443 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES

27.812.0006.1033 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00

27.812.0006.1040 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 30.000,00

27.812.0006.1040 – PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0000.01.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 50.000,00
Total da Unidade: 100.000,00
Total da Secretaria: R\$ 1.982.280,38

Secretaria: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Unidade: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

04.121.0001.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	424.621,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.252,96	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.178,08	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	242.795,24	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 831.847,48
Total da Unidade: R\$ 831.847,48
Total da Secretaria: R\$ 831.847,48

Secretaria: 09 – SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS
Unidade: 0990 - SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS

04.122.0001.2062 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER. DE FROTAS E VEÍCULOS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	238.998,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.312,44	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.244,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 287.554,44
Total da Unidade: R\$ 287.554,44
Total da Secretaria: R\$ 287.554,44

Secretaria: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.122.0001.2020 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	334.541,28	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.996,80	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.508,64	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	41.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	82.184,75	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	108.277,12	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.789,83	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 740.483,17
Total da Unidade: R\$ 740.483,17

Unidade: 1011 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR**23.695.0013.2008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	41.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0000.01.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	246.554,24	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 369.831,36**Total da Unidade: 369.831,36****Total da Secretaria: 1.110.314,53****Secretaria: 11 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA****Unidade: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA****20.122.0001.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E AGRO INDÚSTRIA**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	469.898,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.574,88	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.309,16	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.697,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	452.016,11	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	429.621,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.487,29	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 1.554.301,56**20.451.0008.1018 – DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS**

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS – UNIÃO
----------------------------	-------------	--	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00**20.607.0008.1021 – CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00**Total da Unidade: R\$ 1.594.301,56****Total da Secretaria: R\$ 1.594.301,56****Secretaria: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****Unidade: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****18.122.0001.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.705,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	604.455,80	Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.666,61	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.457,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	332.436,45	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	95.882,21	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	931.244,06	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	7.578,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 2.142.425,63

18.541.0009.1009 – IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO

Total: R\$ 40.000,00

Total da Unidade: R\$ 2.182.425,63

Total da Secretaria: R\$ 2.182.425,63

Secretaria: 13 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Unidade: 1313 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

04.122.0011.1048 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.799	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.697,46	SAAE
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	------

Total: R\$ 13.697,46

04.122.0011.2047 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.799	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.697,46	SAAE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.799	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	337.226,28	SAAE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.799	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	SAAE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.799	MATERIAL DE CONSUMO	13.697,46	SAAE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	54.789,83	SAAE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.251,70	SAAE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.799	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	10.000,00	SAAE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	SAAE
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 777.057,65

17.512.0011.1049 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.799	OBRAS E INSTALAÇÕES	109.579,66	SAAE
----------------------------	-------------	---------------------	------------	------

Total: R\$ 109.579,66

17.512.0011.2048 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.799	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	205.461,87	SAAE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.799	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	SAAE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.799	MATERIAL DE CONSUMO	110.974,58	SAAE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	109.579,66	SAAE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	314.738,99	SAAE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.799	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	10.000,00	SAAE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.487,29	SAAE

Total: R\$ 839.242,39

Total da Unidade: R\$ 1.739.577,16

Total da Secretaria: R\$ 1.739.577,16

Secretaria: 14 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

Unidade: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

09.272.0010.6049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSM

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1111.01.802	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1111.01.802	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1111.01.802	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1111.01.802	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1111.01.802	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	1111.01.802	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	1111.01.802	SERVIÇO DE CONSULTORIA	80.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1111.01.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1111.01.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	1111.01.802	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	145.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1111.01.802	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	1111.01.802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1111.01.802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	1111.01.802	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de

Total: R\$ 668.000,00

09.272.0010.6050 – MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	1111.01.802	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	8.900.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	1111.01.802	PENSÕES	1.795.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1111.01.802	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	RPPS

Total: R\$ 10.735.000,00

99.997.9999.9998 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS

3.9.9.9.99.00.00.00.0000	1111.01.802	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.832.747,00	RPPS
--------------------------	-------------	-------------------------	--------------	------

Total: R\$ 1.832.747,00

Total da Unidade: R\$ 13.235.747,00

Total da Secretaria: R\$ 13.235.747,00

Secretaria: 16 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0001.2024 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.799	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	205.461,87	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.799	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.457,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	109.579,66	Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	314.738,99	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	--	------------	-------------------------------------

Total: R\$ 438.240,24**Total da Unidade: R\$ 438.240,24****Total da Secretaria: R\$ 438.240,24****Secretaria: 17 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Unidade: 1717 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****11.331.0015.2068 – PROJETO MERCADO PÚBLICO**

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	------------------------------------	------------	-------------------------------------

Total: R\$ 200.000,00**15.122.0001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.699.584,96	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.296,80	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	193.066,32	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.029.315,23	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	178.066,95	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.052.493,70	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.923,74	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 10.865.747,70**15.122.0001.2018 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.132,84	DEMAIS CONVÊNIO - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------

Total: R\$ 66.132,84**15.451.0005.1006 – CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.092,37	DEMAIS CONVÊNIO - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------

Total: R\$ 41.092,37**15.451.0005.1022 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	191.764,41	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---------------------	------------	-------------------------------------

Total: R\$ 191.764,41**15.451.0005.1025 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.789,83	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 54.789,83**15.451.0005.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00**15.451.0005.1030 – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 27.394,92**15.451.0005.2012 – MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.704	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	ROYALTIES/GÁS NATURAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	251.415,65	ROYALTIES/GÁS NATURAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.398,03	CIDE

Total: R\$ 541.813,68**15.692.0005.1010 – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00**16.482.0005.1014 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 20.000,00**17.512.0005.1015 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.974,58	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	------------	--------------------------

Total: R\$ 136.974,58**17.512.0011.1017 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.697,46	DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	--------------------------

Total: R\$ 13.697,46**25.752.0001.2066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.751	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	COSSIP
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.975.543,65	COSSIP

Total: R\$ 3.075.543,65

Total da Unidade: R\$ 15.274.951,44**Total da Secretaria: R\$ 15.274.951,44****Secretaria: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Unidade: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****04.123.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	564.319,92	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.425,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.092,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.772,44	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	767.729,68	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	356.133,91	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 1.946.868,27**19.126.0007.2067 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA**

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	120.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---	------------	-------------------------------------

Total: 120.000,00**28.843.0000.0005 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	123.277,12	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 653.277,12**99.999.0000.0001 – RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**

3.3.3.9.99.00.00.00.0000	0000.01.500	A CLASSIFICAR	550.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.99.00.00.00.0000	0000.01.500	A CLASSIFICAR	550.000,00	ASPS

Total: R\$ 1.100.000,00**99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

3.9.9.9.99.00.00.00.0000	0000.01.500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.224.183,22	Recursos não Vinculados de Imposto
--------------------------	-------------	-------------------------	--------------	------------------------------------

Total: R\$ 1.224.183,22**Total da Unidade: R\$ 5.044.328,61****Total da Secretaria: R\$ 5.044.328,61****Secretaria: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**

Unidade: 1990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**11.331.0001.2031 – MANUT. DA ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	238.031,04	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.267,64	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.031,28	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.394,92	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 361.119,80**Total da Unidade: R\$ 361.119,80****Total da Secretaria: R\$ 361.119,80****Secretaria: 20 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT****Unidade: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT****04.125.0001.2006 – MANUT. DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.752	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	SMTT
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.006,85	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.752	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	205.461,87	SMTT
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.598,40	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.752	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	SMTT
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.550,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.752	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	SMTT
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	SMTT
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.752	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	SMTT
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.752	MATERIAL DE CONSUMO	27.394,92	SMTT
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.697,46	SMTT
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	166.246,30	SMTT
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.752	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JU	5.000,00	SMTT
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.752	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	SMTT
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	SMTT

Total: R\$ 546.955,80**Total da Unidade: R\$ 546.955,80****Total da Secretaria: R\$ 546.955,80****Secretaria: 21 – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA****Unidade: 2100 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA****15.122.0001.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.349,12	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	292.176,48	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.037,44	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.051,12	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.578,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	7.578,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.578,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.468,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	482.882,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.156,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 991.854,16
Total da Unidade: R\$ 991.854,16
Total da Secretaria: R\$ 991.854,16

Secretaria: 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
Unidade: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

04.122.0001.2063 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	144.374,88	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.318,60	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 174.693,48
Total da Unidade: R\$ 174.693,48
Total da Secretaria: R\$ 174.693,48

Secretaria: 23 – SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS
Unidade: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

04.122.0001.2064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	78.984,36	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.586,64	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 95.571,00
Total da Unidade: R\$ 95.571,00
Total da Secretaria: R\$ 95.571,00
Total do Órgão: R\$ 132.615.429,36
Total do Poder: R\$ 132.615.429,36
Total: R\$ 136.974.579,78

Resumo por Fonte de Recurso

Código	DESPESA		Total Fixado
		Fonte de Recurso	
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos		41.719.389,02
0000.01.544	FUNDEF – Precatórios		172.658,37
0000.01.550	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		646.746,71
0000.01.552	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		799.247,26
0000.01.553	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		101.821,08
0000.01.569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		67.814,79
0000.01.570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO		100.048,69
0000.01.571	GEITE		425.030,43
0000.01.602	COVID-19		496.787,68
0000.01.631	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE		808.434,12
0000.01.660	FNAS		1.003.713,13
0000.01.700	DEMAIS CONVÊNIOS – UNIÃO		517.897,25
0000.01.704	ROYALTIES/GÁS NATURAL		501.415,65
0000.01.750	CIDE		40.398,03
0000.01.751	COSIP		3.075.543,65
0000.01.752	SMTT		461.800,55
0000.01.799	SAAE		1.712.182,24
1001.01.500	MDE		7.482.383,67
1002.01.500	ASPS		9.160.553,76
1003.01.600	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA		4.003.035,64
1003.01.601	ESTRUTURAÇÃO – AT PRIMÁRIA		452.583,65

1003.01.621	ESTRUTURAÇÃO – AT. PRIMÁRIA ESTADUAL	51.543,16
1004.01.600	MANUTENÇÃO – MAC	6.706.216,49
1004.01.621	MANUTENÇÃO – MAC ESTADUAL	1.536.623,48
1005.01.600	MANUTENÇÃO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	415.492,07
1005.01.621	MANUTENÇÃO – VIG. SAÚDE ESTADUAL	94.322,93
1006.01.600	MANUTENÇÃO – FARMÁCIA BÁSICA	218.887,96
1006.01.621	MANUTENÇÃO – FAR. BÁSICA ESTADUAL	59.563,15
1007.01.600	MANUTENÇÃO – GESTÃO DO SUS	23.270,74
1008.01.621	MANUTENÇÃO – AT. BÁSICA ESTADUAL	42.470,71
1030.01.540	ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	13.721.981,79
1070.01.540	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 70%	27.118.956,93
1111.01.800	RPPS	12.567.747,00
1111.01.802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	668.000,00
		Total R\$ 136.974.579,78

RECEITA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos	58.360.782,45
0000.01.540	FUNDEB	31.396.876,02
0000.01.541	COMPLEMENTAÇÃO VAAF	9.444.062,70
0000.01.544	FUNDEF – Precatórios	172.658,37
0000.01.550	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	646.764,71
0000.01.552	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	799.247,26
0000.01.553	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	101.821,08
0000.01.569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	67.814,79
0000.01.570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	100.048,69
0000.01.571	GEITE	425.030,43
0000.01.602	COVID-19	496.787,68
0000.01.631	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE	808.434,12
0000.01.660	FNAS	1.003.713,13
0000.01.700	DEMAIS CONVÊNIOS – UNIÃO	517.897,25
0000.01.704	ROYALTIES/GÁS NATURAL	501.415,65
0000.01.750	CIDE	40.393,03
0000.01.751	COSIP	3.075.543,65
0000.01.752	SMTT	461.800,55
0000.01.799	SAAE	1.712.182,24
1001.01.500	MDE	500,00
1002.01.500	ASPS	1.044,00
1003.01.600	MANUTENÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA	4.003.035,64
1003.01.601	ESTRUTURAÇÃO – AT PRIMÁRIA	452.583,65
1003.01.621	ESTRUTURAÇÃO – PRIMÁRIA ESTADUAL	51.543,16
1004.01.600	MANUTENÇÃO – MAC	6.706.216,49
1004.01.621	MANUTENÇÃO – MAC ESTADUAL	1.536.623,48
1005.01.600	MANUTENÇÃO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	415.492,07
1005.01.621	MANUTENÇÃO – VIG. SAÚDE ESTADUAL	94.322,93
1006.01.600	MANUTENÇÃO – FARMÁCIA BÁSICA	218.887,96
1006.01.621	MANUTENÇÃO – FAR. BÁSICA ESTADUAL	59.563,15
1007.01.600	MANUTENÇÃO – GESTÃO DO SUS	23.270,74
1008.01.621	MANUTENÇÃO – AT. BÁSICA ESTADUAL	42.470,71
1111.01.800	RPPS	13.235.747,00
		TOTAL R\$ 136.974.579,78

Resumo por Projeto/Atividade/Operação Especial

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	Operação Especial	1.100.000,00
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	Operação Especial	653.277,12
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Projeto	150.627,04
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DA UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	Projeto	2.003.655,50
1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	Projeto	70.000,00
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Projeto	297.226,28

1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	Projeto	66.132,84
1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	Projeto	41.092,27
1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – FNDE	Projeto	0,00
1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	Projeto	40.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	Projeto	20.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto	67.814,79
1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – PROINFÂNCIA	Projeto	0,00
1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Projeto	20.000,00
1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto	136.974,58
1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	Projeto	1.000.000,00
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	Projeto	13.697,46
1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	Projeto	20.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	Projeto	20.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	Projeto	191.764,41
1023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	Projeto	0,00
1025	CONSTRUÇÃO E/OU DE PRAÇAS PÚBLICAS	Projeto	54.789,83
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Projeto	0,00
1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Projeto	20.000,00
1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	Projeto	27.394,92
1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Projeto	20.000,00
1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Projeto	20.000,00
1038	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	Projeto	0,00
1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	30.000,00
1048	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	Projeto	13.697,46
1049	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Projeto	109.579,66
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PRECATÓRIOS)	Projeto	0,00
1051	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM UNIDADES ESCOLARES (PRECATÓRIOS)	Projeto	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	4.208.478,38
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	3.222.886,19
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	3.568.021,81
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade	1.946.868,27
2005	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Atividade	0,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO – SMTT	Atividade	546.955,80
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade	5.602.260,31
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	Atividade	369.831,36
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAM.	Atividade	831.847,48
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Atividade	0,00
2011	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL – CAPS	Atividade	0,00
2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	Atividade	541.813,68
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	Atividade	799.247,26
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	Atividade	8.816.196,18
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	Atividade	1.350.684,60

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – 30%	Atividade	60.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Atividade	10.865.747,70
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL – 70%	Atividade	478.000,00
2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Atividade	740.483,17
2021	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR – PNATE INFANTIL	Atividade	0,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	Atividade	1.554.301,56
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Atividade	2.142.425,63
2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Atividade	438.240,24
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	Atividade	252.036,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 30%	Atividade	2.227.693,96
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	Atividade	1.821.510,21
2028	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	Atividade	0,00
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL – PTA	Atividade	0,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	Atividade	15.000,00
2031	MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	Atividade	361.119,80
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA – 70%	Atividade	593.528,82
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	15.000,00
2034	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	Atividade	0,00

2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	Atividade	23.534.447,98
2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL	Atividade	101.821,08
2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE	Atividade	646.764,71
2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	Atividade	0,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 70%	Atividade	1.821.510,21
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Atividade	728.280,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%	Atividade	120.000,00
2042	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS URB E RURAIS	Atividade	0,00
2043	PROJETO BEM ESTAR DE PROTEÇÃO DOS RECIFES E CORAIS	Atividade	0,00
2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	Atividade	50.000,00
2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	27.394,92
2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	Atividade	484.200,86
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	Atividade	777.057,65
2048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABST. D'ÁGUA	Atividade	839.242,39
2049	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA	Atividade	0,00
2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE	Atividade	425.030,43
2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – AP. A CRECHES	Atividade	0,00
2052	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS	Atividade	0,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	Atividade	213.081,05
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	Atividade	991.854,16
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁS.	Atividade	0,00
2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	Atividade	1.935.168,42
2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	Atividade	120.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER. DE FROTAS E VEÍCULOS	Atividade	287.554,44
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	Atividade	174.693,48
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	Atividade	95.571,00
2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Atividade	73.245,84
2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	3.075.543,65
2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO	Atividade	120.000,00
2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	Atividade	200.000,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	Projeto	50.000,00
5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	504.126,81
5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto	0,00
5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Projeto	822.131,57
5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	Projeto	27.394,92
5013	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Projeto	0,00
5016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	Projeto	0,00
6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL – CAPS	Atividade	675.827,48
6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	Atividade	3.586.042,36
6004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	Atividade	0,00
6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUM. DE SAÚDE – PACS	Atividade	746.824,25
6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	Atividade	648.408,54
6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – TETO FINAN.	Atividade	8.427.218,68
6009	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA – PSE	Atividade	0,00
6010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Atividade	0,00
6011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	0,00
6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA – AFB	Atividade	371.268,15
6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	1.730.784,76
6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	Atividade	353.307,32
6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	Atividade	183.902,60
6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	Atividade	420.000,00
6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade	164.369,50
6027	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/PBF	Atividade	279.764,10
6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS – IGD/SUAS	Atividade	10.000,00
6029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	Atividade	0,00
6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	15.000,00
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	200.000,00
6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atividade	712.267,82
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	Atividade	10.000,00
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Atividade	23.270,74

6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	293.865,94
6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	4.749.528,13
6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Atividade	60.000,00
6042	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	Atividade	0,00
6043	PROGRAMA PREVINE BRASIL – DESEMPENHO	Atividade	162.718,95
6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE	Atividade	287.646,62
6045	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS	Atividade	0,00
6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSM	Atividade	668.000,00
6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEM. DO IPREV	Atividade	10.735.000,00
6051	PROGRAMA DE PROM. DO AC. AO M. DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO	Atividade	0,00
6052	PISO BÁSICO FIXO – CRAS	Atividade	143.277,13
6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS	Atividade	170.672,04
6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	Atividade	264.621,21
9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS	Atividade	1.832.747,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.224.183,22
			TOTAL RS 136.974.579,78

Resumo Por Unidade

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado
0110	CÂMARA MUNICIPAL	4.359.150,42
0220	GABINETE DO PREFEITO	3.951.166,19
0221	CONTROLADORIA GERAL	252.036,00
0222	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	438.240,24
0330	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.641.267,65
0440	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.160.164,86
0441	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB	41.476.542,86
0442	COORDENAÇÃO DE CULTURA	1.882.280,38
0443	COORDENAÇÃO DE ESPORTES	100.000,00
0550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.764.528,13
0551	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.755.257,41
0660	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	3.396.133,63
0661	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.032.703,98
0662	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	293.865,94
0880	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	831.847,48
0990	SECRETARIA DE GER. DE FROTAS DE VEÍCULOS	287.554,44
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	740.483,17
1011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR	369.831,36
1111	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	1.594.301,56
1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.182.425,63
1313	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAEE	1.739.577,16
1414	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	13.235.747,00
1717	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.274.951,44
1818	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.044.328,61
1990	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	361.119,80
2010	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT	546.955,80
2100	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA	991.854,16
2210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	174.693,48
2310	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	95.571,00
		Total RS 136.974.579,78

3,18 % - CÂMARA MUNICIPAL

2,88 % - GABINETE DO PREFEITO

2,66 % - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6,69 % - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30,28 % - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB

3,48 % - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13,69 % - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2,48 % - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

9,66 % - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

11,15 % - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.000.00000000	Assistência Social	4.672.6703,55	50.000,00	0,00	4.722.703,55
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.730.784,76	0,00	0,00	1.730.784,76
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.730.784,76	0,00	0,00	1.730.784,76
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.730.784,76	0,00	0,00	1.730.784,76
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	871.316,49	0,00	0,00	871.316,49
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	871.316,49	0,00	0,00	871.316,49
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	213.081,05	0,00	0,00	213.081,05
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	164.369,50	0,00	0,00	164.369,50
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	293.865,94	0,00	0,00	293.865,94
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.010.602,30	50.000,00	0,00	2.060.602,30
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	2.010.602,30	50.000,00	0,00	2.060.602,30
08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
08.244.0003.6027	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/PBF	279.764,10	0,00	0,00	279.764,10
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS – IGD/SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	712.267,82	0,00	0,00	712.267,82
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO – CRAS	143.277,13	0,00	0,00	143.277,13
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS	170.672,04	0,00	0,00	170.672,04
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	264.621,21	0,00	0,00	264.621,21
09.000.00000000	Previdência Social	11.403.000,00	0,00	0,00	11.403.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	11.403.000,00	0,00	0,00	11.403.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	11.403.000,00	0,00	0,00	11.403.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	668.000,00	0,00	0,00	668.000,00
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEM. DO IPREV	10.735.000,00	0,00	0,00	10.735.000,00
10.000.00000000	Saúde	22.166.132,24	1.353.653,30	0,00	23.519.785,54
10.122.0000.0000	Administração Geral	4.749.528,13	0,00	0,00	4.749.528,13

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.749.528,13	0,00	0,00	4.749.528,13
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.749.528,13	0,00	0,00	4.749.528,13
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	5.167.264,84	1.353.653,30	0,00	6.520.918,14
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	5.167.264,84	1.353.653,30	0,00	6.520.918,14
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	504.126,81	0,00	504.126,81
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	822.131,57	0,00	822.131,57
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	27.394,92	0,00	27.394,92
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	3.586.042,36	0,00	0,00	3.586.042,36
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUM. DE SAÚDE – PACS	746.824,25	0,00	0,00	746.824,25
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	648.408,54	0,00	0,00	648.408,54
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	23.270,74	0,00	0,00	23.270,74
10.301.0004.6043	PROGRAMA PREVINE BRASIL – DESEMPENHO	162.718,95	0,00	0,00	162.718,95
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.325.861,20	0,00	0,00	11.325.861,20
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	11.325.861,20	0,00	0,00	11.325.861,20
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL – CAPS	675.827,48	0,00	0,00	675.827,48
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – TETO FINAN	8.427.218,68	0,00	0,00	8.427.218,68
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	287.646,62	0,00	0,00	287.646,62
10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	1.935.168,42	0,00	0,00	1.935.168,42
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	317.268,15	0,00	0,00	317.268,15
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	317.268,15	0,00	0,00	317.268,15

10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA – AFB	317.268,15	0,00	0,00	317.268,15
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	183.902,60	0,00	0,00	183.902,60
10.305.0000.0000	Vigilância Sanitária	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	353.307,32	0,00	0,00	353.307,32
	Total:	38.241.835,79	1.403.653,30	0,00	39.645.489,09

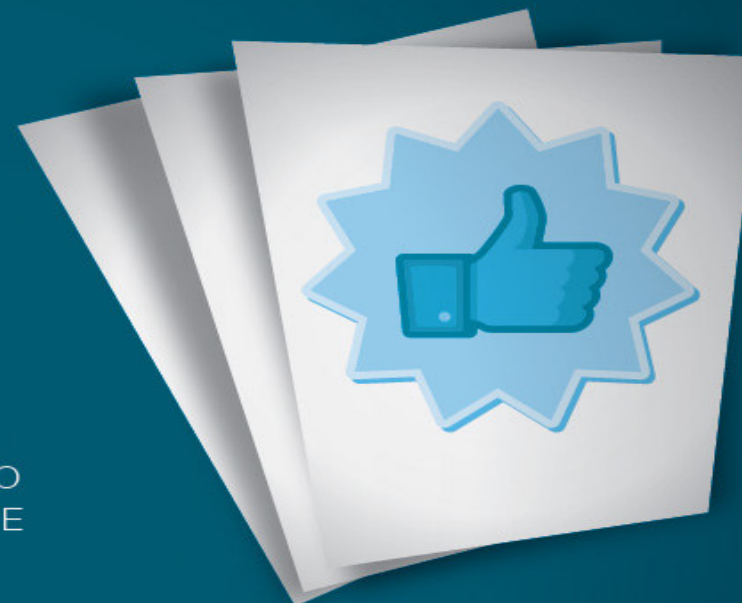
3,68 % - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

10,16 % - OUTROS

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8FA9DCE5

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 20.905.298/0001-96.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, MOTOSERRA, MOTOPODA E INSUMOS PARA LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À SECRETARIA PÚBLICA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 119.262,00(CENTO E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.10 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-68 P/INTERVENIENTE MICHELE RICARDO MESQUITA INÁCIO – CPF Nº 013.788.021-95 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F6F93B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
048/2022(UASG:982705)

Processo n.º 12715/2022 Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e para o Centro de Referência Integrado de Arapiraca – CRIA. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/08/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 24/08/2022, às 09h30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:E183EBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2022
(UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de materiais de expediente que serão destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da Proteção Social Básica – PSB. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/08/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.

Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2022 às 08h no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 30/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 09 de agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096/2022

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:E4171C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 037/2022 (UASG 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2022 – Processo Administrativo nº 1880/2022, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar, a fim de melhorar o atendimento no CAETI III**, realizada em 04de AGOSTO de 2022, convocamos para assinatura do contrato as empresas discriminadas a seguir:

•JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF: **27.602.029/0001-08**, situada na **RODOVIA BR 101 KM 98 SÍTIO CANANGA, S/N, ANEXO I, POVOADO CAJUEIRO, SÃO CRISTÓVÃO/SE, CEP: 49.100-000**, pelo melhor valor de R\$ 63.440,00 para o item 01 e pelo melhor valor de R\$ 16.100,00 para o item 02, celebrado com este Município, **no valor total de R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:

29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 09 de agosto de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria Nº 1.096/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:C41BA8A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 76/2022

Atalaia/AL, em 02 de agosto de 2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 074/2019, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM: